

**TERMO ADITIVO Nº 089/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia da UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS São Remo, UBS Butantã, UBS Jd. Colombo, UBS Jd. Boa Vista e UBS Vila Sonia, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de até 90 (noventa) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021-SMS-g., **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, conforme



Despacho Autorizatório assinado em 28 de dezembro de 2022 e publicado em DOC/SP de 29/12/2022 – pág. 35 na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia das UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS São Remo, UBS Butantã, UBS Jd. Colombo, UBS Jd. Boa Vista e UBS Vila Sonia, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

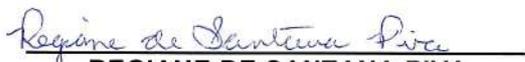
2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para adequação das salas de odontologia da UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS São Remo, UBS Butantã, UBS Jd. Colombo, UBS Jd. Boa Vista e UBS Vila Sonia, o valor total global estimado de **R\$ 357.103,19 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e três reais e dezenove centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.44.5052.00.00**, fonte **00**, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G**;

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

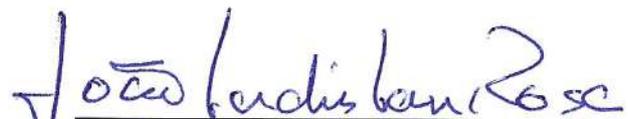
São Paulo, 29 de dezembro de 2022.


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: Paulo Roberto Caetano
RG: 7.153.892-6


NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: 4.702.349



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 156/2022

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Adequação das Salas de Atendimento Odontológico – RASTS
Butantã - Contrato de Gestão nº R022/2016

Em complemento ao ofício nº 154/2022, encaminhamos o Plano Orçamentário de Custeio e Investimento referente às adequações das salas de atendimento odontológico das unidades: UBS Butantã, UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. Colombo, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS São Remo e UBS Vila Sônia, totalizando o valor de **R\$ 357.103,19 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e três reais e dezenove centavos)**.

Relação de documentos anexos:

- Plano Orçamentário de Custeio e Investimento (Pág. 01 a 08).

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS BUTANTÃ
SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
06. Obras - Investimentos	R\$ 81.522,50	R\$ 81.522,50
06.01 - Obras	R\$ 81.522,50	R\$ 81.522,50
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 81.522,50	R\$ 81.522,50

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS JD BOA VISTA
SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	- R\$
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	- R\$
01.02 - Benefícios	R\$	- R\$
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	- R\$
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	- R\$
02. Materiais de Consumo	R\$	- R\$
02.01 - Material Odontológico	R\$	- R\$
02.02 - Gases Medicinais	R\$	- R\$
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	- R\$
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	- R\$
02.05 - Material de Escritório	R\$	- R\$
02.06 - Combustíveis	R\$	- R\$
02.07 - Material de Limpeza	R\$	- R\$
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	- R\$
02.09 - Alimentícios	R\$	- R\$
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	- R\$
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	- R\$
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	- R\$
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	- R\$
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	- R\$
04. Serviços Terceirizados	R\$	- R\$
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	- R\$
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	- R\$
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	- R\$
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	- R\$
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	- R\$
04.06 - Lavanderia	R\$	- R\$
04.07 - SND	R\$	- R\$
04.08 - Serviços de remoção	R\$	- R\$
04.09 - Serviço de transporte	R\$	- R\$
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	- R\$
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	- R\$
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	- R\$
04.12 - Educação Continuada	R\$	- R\$
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	- R\$
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	- R\$
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	- R\$
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	- R\$
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	- R\$
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	- R\$
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	- R\$
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	- R\$
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	- R\$
04.22 - Água	R\$	- R\$
04.23 - Energia	R\$	- R\$
04.24 - Telefonia	R\$	- R\$
04.25 - Gás	R\$	- R\$
TOTAL CUSTEIO	R\$	- R\$
06. Obras - Investimentos	R\$	54.076,94 R\$
06.01 - Obras	R\$	54.076,94 R\$
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	- R\$
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	- R\$
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	54.076,94 R\$

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS JD COLOMBO

SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentos	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
06. Obras - Investimentos	R\$ 34.902,79	R\$ 34.902,79
06.01 - Obras	R\$ 34.902,79	R\$ 34.902,79
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 34.902,79	R\$ 34.902,79

NOME:

CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS JD JAQUELINE

SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	- R\$
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	- R\$
01.02 - Benefícios	R\$	- R\$
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	- R\$
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	- R\$
02. Materiais de Consumo	R\$	- R\$
02.01 - Material Odontológico	R\$	- R\$
02.02 - Gases Medicinais	R\$	- R\$
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	- R\$
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	- R\$
02.05 - Material de Escritório	R\$	- R\$
02.06 - Combustíveis	R\$	- R\$
02.07 - Material de Limpeza	R\$	- R\$
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	- R\$
02.09 - Alimentícios	R\$	- R\$
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	- R\$
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	- R\$
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	- R\$
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	- R\$
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	- R\$
04. Serviços Terceirizados	R\$	- R\$
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	- R\$
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	- R\$
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	- R\$
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	- R\$
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	- R\$
04.06 - Lavanderia	R\$	- R\$
04.07 - SND	R\$	- R\$
04.08 - Serviços de remoção	R\$	- R\$
04.09 - Serviço de transporte	R\$	- R\$
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	- R\$
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	- R\$
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	- R\$
04.12 - Educação Continuada	R\$	- R\$
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	- R\$
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	- R\$
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	- R\$
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	- R\$
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	- R\$
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	- R\$
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	- R\$
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	- R\$
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	- R\$
04.22 - Água	R\$	- R\$
04.23 - Energia	R\$	- R\$
04.24 - Telefonia	R\$	- R\$
04.25 - Gás	R\$	- R\$
TOTAL CUSTEIO	R\$	- R\$
06. Obras - Investimentos	R\$	56.872,72 R\$
06.01 - Obras	R\$	56.872,72 R\$
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	- R\$
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	- R\$
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	56.872,72 R\$

NOME:

CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS MALTA CARDOSO
SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
06. Obras - Investimentos	R\$ 60.722,69	R\$ 60.722,69
06.01 - Obras	R\$ 60.722,69	R\$ 60.722,69
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 60.722,69	R\$ 60.722,69

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS SÃO REMO
SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	- R\$
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	- R\$
01.02 - Benefícios	R\$	- R\$
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	- R\$
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	- R\$
02. Materiais de Consumo	R\$	- R\$
02.01 - Material Odontológico	R\$	- R\$
02.02 - Gases Medicinais	R\$	- R\$
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	- R\$
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	- R\$
02.05 - Material de Escritório	R\$	- R\$
02.06 - Combustíveis	R\$	- R\$
02.07 - Material de Limpeza	R\$	- R\$
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	- R\$
02.09 - Alimentícios	R\$	- R\$
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	- R\$
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	- R\$
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	- R\$
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	- R\$
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	- R\$
04. Serviços Terceirizados	R\$	- R\$
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	- R\$
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	- R\$
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	- R\$
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	- R\$
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	- R\$
04.06 - Lavanderia	R\$	- R\$
04.07 - SND	R\$	- R\$
04.08 - Serviços de remoção	R\$	- R\$
04.09 - Serviço de transporte	R\$	- R\$
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	- R\$
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	- R\$
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	- R\$
04.12 - Educação Continuada	R\$	- R\$
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	- R\$
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	- R\$
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	- R\$
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	- R\$
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	- R\$
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	- R\$
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	- R\$
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	- R\$
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	- R\$
04.22 - Água	R\$	- R\$
04.23 - Energia	R\$	- R\$
04.24 - Telefonia	R\$	- R\$
04.25 - Gás	R\$	- R\$
TOTAL CUSTEIO	R\$	- R\$
06. Obras - Investimentos	R\$	7.227,05 R\$
06.01 - Obras	R\$	7.227,05 R\$
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	- R\$
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	- R\$
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	7.227,05 R\$

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS VILA SONIA

SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
06. Obras - Investimentos	R\$ 61.778,50	R\$ 61.778,50
06.01 - Obras	R\$ 61.778,50	R\$ 61.778,50
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 61.778,50	R\$ 61.778,50

NOME:

CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	out/22	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
06. Obras - Investimentos	R\$ 357.103,19	R\$ 357.103,19
06.01 - Obras	R\$ 357.103,19	R\$ 357.103,19
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 357.103,19	R\$ 357.103,19

NOME:
CARGO:

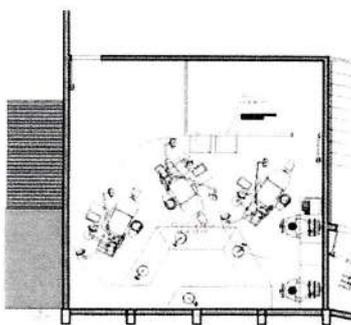


REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 28/02/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BUTANTÃ	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Butantã		

PLANTA ATUAL



Observação:
Planta Atual da Área.

ESTADO ATUAL



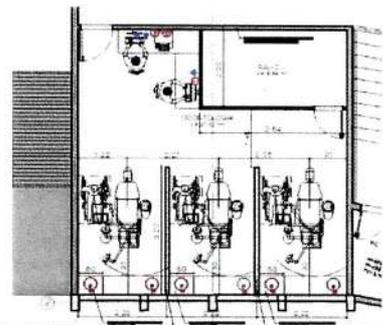
Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

ESTADO ATUAL



Observação:
Anexo 1 - Estado Atual da Área

PROPOSTA



Observação:
Proposta de intervenção para a Área.

Assessoria Técnica
SPDM-Rede Assistencial da Saúde Butantã

Eng Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS

José Eduardo Ladista
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial

Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

1 / 1
Dr. Francisco Filipe José
CRM 40191
Diretor Clínico



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BT1-BT1-ADEQ ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BUTANTÃ", localizada à Rua Cabral de Menezes, 51 - Vila Gomes – São Paulo/SP.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia. Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde Butantã

Localização: Rua Cabral de Menezes, 51 - Vila Gomes – São Paulo /SP

ARQUITETURA - 16.05.2022

1/5



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BTT-BTT-ADECO-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022.

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Revisão de layout das cadeiras de atendimento;
2. Instalação de parede de drywall para divisória da sala de raio x, bem como revestimento de proteção radiológica;
3. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;
4. Instalação de bancadas nas áreas de atendimento.

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

Elaboração e Aprovação do Projeto Executivo:

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução da obra. Deverão ser executados os seguintes projetos de engenharia pela contratada:

- Projeto Executivo Estrutural: o qual deverá conter todos os detalhes da fundação, pilares, vigas e lajes que se fizerem necessárias, bem como detalhamento as intervenções na estrutura existente para passagem das instalações além de memorial descritivo das soluções estruturais adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilha quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas: o qual deverá conter projeto de abastecimento, reserva e rede interna de abastecimento de água; projeto de rede interna de coleta e destinação final dos esgotos sanitários; projeto de rede de gases medicinais e instalações fluido mecânicas; projeto de prevenção e combate a incêndios (quando necessário) e projeto de drenagem das águas pluviais bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo de Instalações Elétricas: o qual deverá conter conjunto de plantas, esquemas unifilares e detalhes que deverão descrever todos os elementos necessários à

ARQUITETURA - 16-05-2022

2 / 5



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BT1-BT1-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo 16 de maio de 2022

perfeita execução do projeto bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo Arquitetônico: representação final das informações técnicas dos projetos apresentados e de seus elementos, instalações e componentes devidamente compatibilizados com os projetos complementares além de memorial descritivo de toda a intervenção a ser realizada juntamente com a descrição completa com memória de cálculo e planilhas quantitativas dos materiais.

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer do projetista.

Deverá ser entregue pela contratada as seguintes documentações referentes a cada disciplina:

- Arquivos digitais das plantas técnicas em .dwg e .pdf em mídia física (pen-drive em formato editável desbloqueado);
- 2 vias impressas das plantas técnicas em formato e escalas compatíveis com NBR 6412 (preferencial mente em A2 ou A3);
- 2 vias impressas e em arquivos digitais editáveis de:
 - Memorial de Cálculo;
 - Lista de Materiais;
 - Planilha de Orçamentária;
 - Memorial Descritivo;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de projeto;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função.

O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 20 dias úteis, considerando uma entrega parcial em 10 dias úteis.

A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

ARQUITETURA - 16 05 2022

Handwritten signatures and initials:
f
R
e
a
3/5
15



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BT1-BT1-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

2.2 REVISÃO DE LAYOUT DAS CADEIRAS

A disposição das cadeiras de atendimento odontológico deverá ser modificada a fim de atender ao layout proposto pela Arquitetura SPDM no estudo preliminar arquitetônico em anexo. Deverá ser previsto nos projetos executivos e na execução a instalação de toda infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos equipamentos (elétrica, hidráulica, sanitária, gases medicinais, incluindo ar comprimido e vácuo conforme gabarito de cada modelo de equipamento) bem como todos os reparos de acabamento necessários após a passagem das instalações.

A instalação deve ser realizada com o máximo cuidado, de forma a preservar a integridade estrutural e o acabamento do edifício. Cada cadeira deverá possuir registro individualizado de ar comprimido e água fria, de forma a possibilitar a manutenção de cada equipamento sem impedir o funcionamento dos outros.

2.3 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,60m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto.

Nos pontos em que a divisória impactar na abertura das esquadrias existentes, prever recuo necessário e suficiente para a abertura delas.

2.4 PISOS

Após a demolição do piso existente para passagem das instalações, esse deverá ser recomposto e nivelado para instalação de piso em manta vinílica.

2.5 BANCADAS

Deverão ser instaladas bancadas e frontões em aço inox e barreiras de acrílico ao lado da cuba de lavagem de mãos conforme estudo preliminar. As cubas deverão possuir ligação com esgoto através de sifão e ligações não corrugadas. Nas cubas de manipulação de prótese de gesso deverá ser previsto nas ligações sanitárias caixa de decantação de gesso.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTI-BTT-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

2.6 ESQUADRIAS

As esquadrias existentes na unidade deverão ser mantidas, exceto onde assinalado em projeto.

As portas novas deverão seguir o mesmo padrão das existentes, sejam ferragens, acabamentos e guarnições.

2.7 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo povo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

Sônia Rava Bruni
Sônia Rava Bruni
Arquiteta
CAU: 158167-8
R. 18.00.22

Ana Flávia Pagliusi
Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã

ARQUITETURA – 16/05/2022

Eng. Aline Santos
Eng. Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS

Dr. Francisco Filhou Jose
Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico

Enio Santana Mesquita
Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
18.00.22

José Eduardo Ladislau
José Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
SPDM Rede Assistencial STS

Handwritten initials and signatures

5 / 5

SPDM		SUS		CIDADE DE SAO PAULO SAUDE														
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ																		
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina																		
RASTS BUTANTÁ - UBS BUTANTÁ																		
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADAPTAÇÃO DE SALA DE ODONTOLOGIA																		
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS																		
Planilha Orçamentária Simétrica Com Valor do Material e da Mão de Obra																		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit		Valor Unit com BDI		M. O.	M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	Peso (%)	
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.									M. O.
SERVIÇOS PRELIMINARES																		
1																		
1.1	01.17.031	CPOS	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	R\$ 3.125,61	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	11,99 %	
1.2	01.17.051	CPOS	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1	R\$ 2.292,32	R\$ 2.865,35	R\$ 0,05	R\$ 2.865,40	R\$ 2.865,35	R\$ 2.865,35	R\$ 0,05	R\$ 2.865,40	R\$ 2.865,35	R\$ 0,05	R\$ 2.865,40	4,79 %	
1.3	01.17.081	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN	1	R\$ 1.309,94	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	3,51 %	
1.4	01.17.111	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1	R\$ 1.092,76	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	2,01 %	
2																		
DEMOLIÇÕES																		
2.1	03.04.020	CPOS	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	43,96	R\$ 11,67	R\$ 14,58	R\$ -	R\$ 14,58	R\$ 14,58	R\$ 640,93	R\$ -	R\$ 640,93	R\$ 640,93	R\$ -	R\$ 640,93	0,79 %	
2.2	03.04.040	CPOS	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	26,82	R\$ 2,91	R\$ 3,63	R\$ -	R\$ 3,63	R\$ 3,63	R\$ 97,35	R\$ -	R\$ 97,35	R\$ 97,35	R\$ -	R\$ 97,35	0,12 %	
2.3	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1	R\$ 207,24	R\$ 259,05	R\$ -	R\$ 259,05	R\$ 259,05	R\$ 259,05	R\$ -	R\$ 259,05	R\$ 259,05	R\$ -	R\$ 259,05	0,32 %	
2.4	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	2,95	R\$ 92,20	R\$ 14,58	R\$ 100,67	R\$ 115,25	R\$ 49,01	R\$ 296,97	R\$ -	R\$ 339,98	R\$ 339,98	R\$ -	R\$ 339,98	0,42 %	
2.5	04.11.030	CPOS	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	4,86	R\$ 60,36	R\$ 75,43	R\$ 0,02	R\$ 75,45	R\$ 366,58	R\$ 0,10	R\$ 366,68	R\$ 0,10	R\$ 366,68	R\$ 366,68	R\$ 0,10	R\$ 366,68	0,45 %
3																		
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																		
3.1	25.01.020	CPOS	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	8,4	R\$ 854,17	R\$ 80,81	R\$ 986,90	R\$ 1.067,71	R\$ 678,80	R\$ 8.289,96	R\$ -	R\$ 8.968,76	R\$ 8.968,76	R\$ -	R\$ 8.968,76	11,00 %	
3.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA, AF 03/2016	M	3	R\$ 16,13	R\$ 2,47	R\$ 17,69	R\$ 20,16	R\$ 7,41	R\$ 53,07	R\$ -	R\$ 60,48	R\$ 60,48	R\$ -	R\$ 60,48	0,07 %	
3.3	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	26,8	R\$ 260,26	R\$ 105,75	R\$ 219,57	R\$ 325,32	R\$ 2.834,10	R\$ 5.884,47	R\$ -	R\$ 8.718,57	R\$ 8.718,57	R\$ -	R\$ 8.718,57	10,69 %	
3.4	23.04.610	CPOS	Porta em laminado fênolico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1	R\$ 1.757,40	R\$ 140,08	R\$ 2.056,67	R\$ 2.196,75	R\$ 140,08	R\$ 2.056,67	R\$ -	R\$ 2.196,75	R\$ 2.196,75	R\$ -	R\$ 2.196,75	2,69 %	
4																		
PISOS																		
4.1	13.02.075	FDE	CHAPAS VINÍLICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	m²	43,96	R\$ 126,63	R\$ -	R\$ 158,28	R\$ 158,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.957,98	R\$ 6.957,98	R\$ -	R\$ 6.957,98	R\$ 6.957,98	8,54 %	
4.2	13.05.069	FDE	RODAPE VINÍLICO DE 7 CM SIMPLES	M	26,82	R\$ 38,24	R\$ 28,94	R\$ 18,86	R\$ 47,80	R\$ 776,17	R\$ 505,82	R\$ -	R\$ 1.281,99	R\$ 1.281,99	R\$ -	R\$ 1.281,99	1,57 %	
4.3	13.80.021	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	m²	43,96	R\$ 33,44	R\$ 27,61	R\$ 14,19	R\$ 41,80	R\$ 1.213,73	R\$ 623,79	R\$ -	R\$ 1.837,52	R\$ 1.837,52	R\$ -	R\$ 1.837,52	2,25 %	
4.4	170401	SBC	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm	m²	6,45	R\$ 82,04	R\$ 51,45	R\$ 51,10	R\$ 102,55	R\$ 331,85	R\$ 329,59	R\$ -	R\$ 661,44	R\$ 661,44	R\$ -	R\$ 661,44	0,81 %	
5																		
ELÉTRICA																		
5.1	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF 01/2016	UN	5	R\$ 262,20	R\$ 159,62	R\$ 168,13	R\$ 327,75	R\$ 798,10	R\$ 840,65	R\$ -	R\$ 1.638,75	R\$ 1.638,75	R\$ -	R\$ 1.638,75	2,01 %	
5.2	059401	SBC	PONTO RECEPCAO DE REDE COMUNICACAO-MODEM-COMPUTADOR	UN	3	R\$ 247,02	R\$ 201,14	R\$ 107,63	R\$ 308,77	R\$ 603,42	R\$ 322,89	R\$ -	R\$ 926,31	R\$ 926,31	R\$ -	R\$ 926,31	1,14 %	
5.3	099003	SIURB	CERTIFICACAO DE REDE LOGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	3	R\$ 29,72	R\$ 0,00	R\$ 37,15	R\$ 37,15	R\$ 0,00	R\$ 111,45	R\$ -	R\$ 111,45	R\$ 111,45	R\$ -	R\$ 111,45	0,14 %	
5.4	41.20.020	CPOS	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	5	R\$ 19,49	R\$ 23,89	R\$ 0,47	R\$ 24,36	R\$ 119,45	R\$ 2,35	R\$ 121,80	R\$ 121,80	R\$ 2,35	R\$ 121,80	R\$ 2,35	R\$ 121,80	0,15 %

(Handwritten signatures and initials)

6	08.84.055 FDE	HIDRÁULICA	UN	6 R\$	254,58 R\$	52,21 R\$	266,01 R\$	318,22 R\$	313,26 R\$	1.596,06 R\$	11.505,94 R\$	14,11 %
6.1	86887 SINAPI	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) CHAP.22 - 400X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	6 R\$	45,13 R\$	6,14 R\$	50,27 R\$	56,41 R\$	36,84 R\$	301,62 R\$	1.909,32 R\$	2,34 %
6.2	44.03.300 CPOS	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6 R\$	206,11 R\$	22,77 R\$	234,86 R\$	257,63 R\$	136,62 R\$	1.409,16 R\$	338,46 R\$	0,42 %
6.3	08.84.076 FDE	Torneira volante tipo alavanca	UN	3 R\$	127,28 R\$	26,09 R\$	133,01 R\$	159,10 R\$	78,27 R\$	399,03 R\$	1.545,78 R\$	1,90 %
6.4	91785 SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	13,39 R\$	55,30 R\$	42,12 R\$	27,00 R\$	69,12 R\$	563,98 R\$	361,53 R\$	925,51 R\$	1,14 %
6.5	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	14 R\$	72,46 R\$	52,97 R\$	37,60 R\$	90,57 R\$	741,58 R\$	526,40 R\$	1.267,98 R\$	1,56 %
6.6	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	9 R\$	105,68 R\$	66,20 R\$	65,90 R\$	132,10 R\$	595,80 R\$	593,10 R\$	1.188,90 R\$	1,46 %
6.7	97444 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF 10/2015	UN	3 R\$	150,37 R\$	47,79 R\$	140,17 R\$	187,96 R\$	143,37 R\$	420,51 R\$	563,88 R\$	0,69 %
6.8	89352 SINAPI	LUVIA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2 X 1 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2 R\$	35,62 R\$	4,32 R\$	40,20 R\$	44,52 R\$	8,64 R\$	80,40 R\$	89,04 R\$	0,11 %
6.9	97341 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	18 R\$	59,58 R\$	7,51 R\$	66,96 R\$	74,47 R\$	135,18 R\$	1.205,28 R\$	1.340,46 R\$	1,64 %
6.10	49.03.036 CPOS	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3 R\$	495,82 R\$	59,76 R\$	560,01 R\$	619,77 R\$	179,28 R\$	1.680,03 R\$	1.859,31 R\$	2,28 %
6.11	15.02.018 FDE	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	3 R\$	495,82 R\$	59,76 R\$	560,01 R\$	619,77 R\$	179,28 R\$	1.680,03 R\$	1.859,31 R\$	2,28 %
7	15.02.020 FDE	PINTURAS E ACABAMENTOS										
7.1	9681 ORSE	ESMALTE A BASE DE ÁGUA	m²	178,2 R\$	34,07 R\$	22,29 R\$	20,29 R\$	42,58 R\$	3.972,07 R\$	3.615,68 R\$	7.587,75 R\$	9,31 %
7.2	88273 SINAPI	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (ÁREAS MOLHADAS)	m²	178,74 R\$	24,40 R\$	22,29 R\$	8,21 R\$	30,50 R\$	3.984,11 R\$	1.467,46 R\$	5.451,57 R\$	6,69 %
7.3	9681 ORSE	Revestimento para parede com banta, e= 2cm	m²	33,12 R\$	129,21 R\$	50,59 R\$	110,92 R\$	161,51 R\$	1.675,54 R\$	3.673,67 R\$	5.349,21 R\$	6,56 %
8	88273 SINAPI	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS										
8.1	44.02.200 CPOS	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2 R\$	29,16 R\$	28,09 R\$	8,36 R\$	36,45 R\$	56,18 R\$	16,72 R\$	72,90 R\$	0,09 %
8.2	09.04.050 FDE	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	3,2 R\$	1.389,75 R\$	218,27 R\$	1.493,91 R\$	1.712,18 R\$	698,46 R\$	4.780,51 R\$	5.478,97 R\$	6,72 %
8.3	55.01.020 CPOS	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTEÇÃO A CONTATO ACIDENTAL	m²	0,75 R\$	391,31 R\$	42,03 R\$	447,10 R\$	489,13 R\$	31,52 R\$	335,32 R\$	366,84 R\$	0,45 %
9	55.01.020 CPOS	SERVIÇOS FINAIS										
9.1	55.01.020 CPOS	Limpeza final da obra	m²	43,96 R\$	13,61 R\$	17,01 R\$	- R\$	17,01 R\$	747,75 R\$	- R\$	747,75 R\$	0,92 %
10	55.01.020 CPOS	OMISSOS										
10.1	55.01.020 CPOS	ITEM 1	m²	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	0,00 %
10.1	55.01.020 CPOS	Nota 1: não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra										0,00 %
10.1	55.01.020 CPOS	Nota 2: os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo.										0,00 %
10.1	55.01.020 CPOS	Bancos										
10.1	55.01.020 CPOS	SINAPI - 07/22 - São Paulo 25,0%										
10.1	55.01.020 CPOS	SBC - 08/22 - São Paulo										
10.1	55.01.020 CPOS	ORSE - 06/22 - Sergipe										
10.1	55.01.020 CPOS	CPOS - 05/22 - São Paulo										
10.1	55.01.020 CPOS	FDE - 07/22 - São Paulo										
10.1	55.01.020 CPOS	SIURB - 01/22 - São Paulo										
10.1	55.01.020 CPOS	Encargos Sociais										
10.1	55.01.020 CPOS	B.D.I.										
10.1	55.01.020 CPOS	Total sem BDI									65.220,37 R\$	
10.1	55.01.020 CPOS	Total do BDI									16.302,13 R\$	
10.1	55.01.020 CPOS	Total Geral									81.522,50 R\$	

Engenharia de Manutenção
 José Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Arquiteto e Urbanista
 Elio Santana Mesquita
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

(Handwritten signatures and initials)



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÁ - UNIDADE BUTANTÁ

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLOGIA

set/22

ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Recurso	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	3ª QUINZENA	4ª QUINZENA	5ª QUINZENA	6ª QUINZENA	RETENÇÃO	TOTAL
Porcentagem	30%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
Valor	R\$ 24.456,75	R\$ 8.152,25	R\$ 8.152,25	R\$ 8.152,25	R\$ 8.152,25	R\$ 8.152,25	R\$ 8.152,25	R\$ 8.152,25	R\$ 81.522,50

Edmundo
 José Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 ASSISPPM Rede Assistencial STS

Enio Santana Mesquita
 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A156167-8
 ASSISPPM Rede Assistencial STS

R *f* *e*


 Ana Flávia Pagliusi
 Assessora Técnica
 SPDM Rede-Assessoria da Saúde Bucal
 Técnica de Saúde Bucal
 CEP: 13.052-22


 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A150161-5
 SPDM Rede-Assessoria S/S


 Alfredo Santos
 Engenheiro Civil
 SPDM - RASTS


 Dr. Francisco Eliud Lopes
 Diretor Clínico

Tel: 51 4999.4366
 Fg. 5 499.4366

APROVAÇÕES		ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
Nº	SETOR		
1			
2			
3			
4			
5			
6			
8			
9			
10			

NOTAS

1. ANTES DE EXECUTAR O PROJETO DEVERÁ CONFERIR AS MEDIDAS E INTERFERÊNCIAS NO LOCAL.
2. ESTE ESTUDO ABRANGE APENAS A COMPLETURA DAS DENTURAS ENTRE AS CADERAS EXISTENTES E REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE IMPLANTOÇÃO COM VÍDEO DE REFERÊNCIA HOMODENTAMENTE AS IMPLANTAÇÕES DE CADERAS.
3. O PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E REALIZAÇÃO DE CADERAS PRELIMINAR, REVISÃO E EMPENHAMENTO DE AS CONDIÇÕES DE IMPLANTOÇÃO.
4. AS ADEQUAÇÕES DO PAVIMENTO DEVERÃO SER REALIZADAS COM O MAIOR DESEMPENHO POSSÍVEL, SEM PREJUÍZO ÀS CONDIÇÕES DE FORMA E FUNÇÃO DAS CADERAS.
5. O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DEVERÁ SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXISTENTES, ESSAS REVISÕES DEVERÃO SER REALIZADAS DE FORMA A SUPLICAR A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO DE CADERAS.
6. O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DEVERÁ SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXISTENTES, ESSAS REVISÕES DEVERÃO SER REALIZADAS DE FORMA A SUPLICAR A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO DE CADERAS.
7. OS PLANOS DE CORTA DESENVOLVIDOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS A CADA DE CADERA.

REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Elaborado
05	26.05.22	Correção ortografia	ENIO
04	02.03.22	Revisão de vídeo de vídeo	ENIO
03	07.12.21	Divisão RAJÓ X	ENIO
02	06.12.21	Barracada	ENIO
01	30.11.21	Inclusão do Módulo de referência do cadáver	ENIO
00	22.11.21	Emissão	Argelândia

- LEGENDA**
- 1. FOLHA EM BRANCO NÃO ESTÁ EM USO
 - 2. VERIFICAR SE O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DEVERÁ SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E REALIZAÇÃO DE CADERAS PRELIMINAR, REVISÃO E EMPENHAMENTO DE AS CONDIÇÕES DE IMPLANTOÇÃO.
 - 3. O PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E REALIZAÇÃO DE CADERAS PRELIMINAR, REVISÃO E EMPENHAMENTO DE AS CONDIÇÕES DE IMPLANTOÇÃO.
 - 4. QUALQUER MODIFICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E REALIZAÇÃO DE CADERAS PRELIMINAR, REVISÃO E EMPENHAMENTO DE AS CONDIÇÕES DE IMPLANTOÇÃO.
 - 5. NOME DO PROJETO
 - 6. Nº DO PROJETO
 - 7. Data

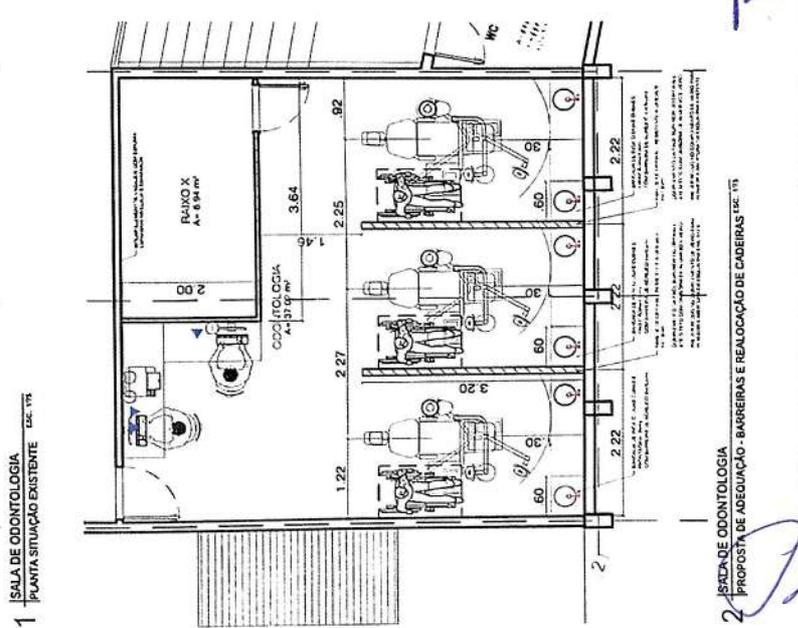
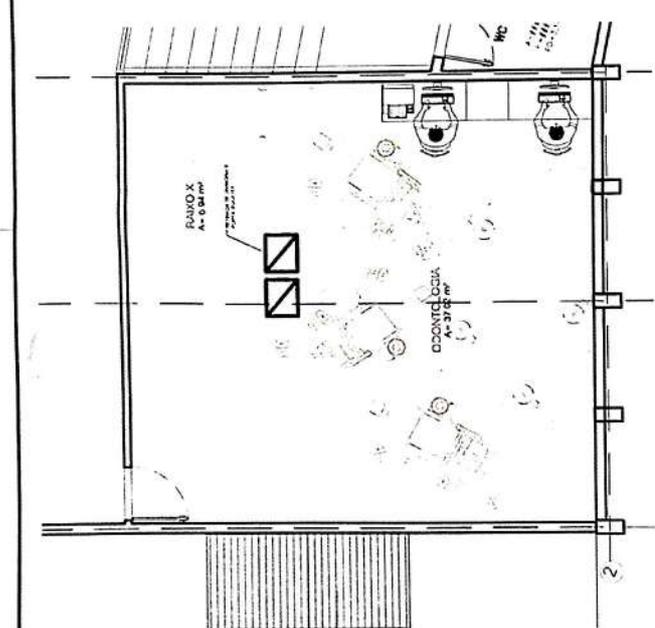

UNIDADE DE ENGENHARIA COMPARTILHADA
ARQUITETURA

RASTS BUTANTÁ - UBS BUTANTÁ
 TÍTULO DO PROJETO: **01/01**

ADEQUAÇÕES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
 ASSUNTO: **PLANTA BAIXA**

LOCAL: **R. Cabral do Menezes, 61 - Vila Gomes**
 LOCAL DO PROJETO: **INDICADA**
 AUTOR DO PROJETO: **XXXX**
 DATA: **02/03/2022**
 Nº DO PROJETO: **104**

ESCALA: **A3**
 TUBAÇÃO: **A3**




 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A150161-5
 SPDM Rede-Assessoria S/S

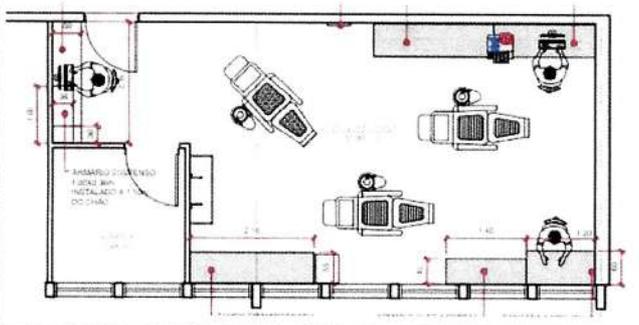


REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 16 de maio de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 16/05/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE JD BOA VISTA	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Jd. Boa Vista		

PLANTA ATUAL



Observação:
Planta Atual da Área.

ESTADO ATUAL



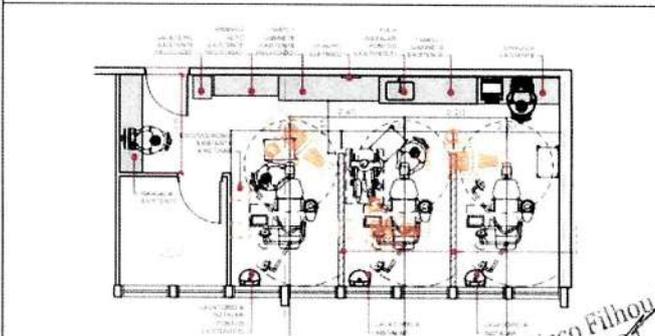
Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

PROPOSTA



Observação:
Proposta de intervenção para a Área.

Ana Flávia Pagliaro
Assessora Técnica
SPDM - Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã
Eng. Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS

Jose Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Dr. Francisco Filho Jose
CRM 42291
Doutor Clínico

Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Patrícia Zetto
Gerente de Eng. de Manutenção
OSS/SPDM Rede Assistencial STS



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-B11-BOAVISA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM BOA VISTA", localizada à R. Cândido Fontoura, 620 - Raposo Tavares, São Paulo - SP, 05583-070.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde Jardim Boa Vista

Localização: R. Cândido Fontoura, 620 - Raposo Tavares, São Paulo – SP.

ARQUITETURA - 16 05 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1/5



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BT1 BOAVISA-ADEQ ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Revisão de layout das cadeiras de atendimento;
2. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;
3. Instalação de lavatórios nas áreas de atendimento.

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

Elaboração e Aprovação do Projeto Executivo:

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução da obra. Deverão ser executados os seguintes projetos de engenharia pela contratada:

- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas: o qual deverá conter projeto de abastecimento, reserva e rede interna de abastecimento de água; projeto de rede interna de coleta e destinação final dos esgotos sanitários; projeto de rede de gases medicinais e instalações fluido mecânicas; projeto de prevenção e combate a incêndios (quando necessário) e projeto de drenagem das águas pluviais bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo de Instalações Elétricas: o qual deverá conter conjunto de plantas, esquemas unifilares e detalhes que deverão descrever todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

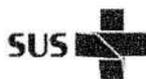
- Projeto Executivo Arquitetônico: representação final das informações técnicas dos projetos apresentados e de seus elementos, instalações e componentes devidamente compatibilizados com os projetos complementares além de memorial descritivo de toda a intervenção a ser realizada juntamente com a descrição completa com memória de cálculo e planilhas quantitativas dos materiais.

ARQUITETURA - 16/05/2022



Handwritten signature and date 2/5

Handwritten signatures and initials



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM BTI-BOAVISA-ADEQ-OBONITO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer do projetista.

Deverá ser entregue pela contratada as seguintes documentações referentes a cada disciplina:

- Arquivos digitais das plantas técnicas em .dwg e .pdf em mídia física (pen-drive em formato editável desbloqueado);
- 2 vias impressas das plantas técnicas em formato e escalas compatíveis com NBR 6412 (preferencial mente em A2 ou A3);
- 2 vias impressas e em arquivos digitais editáveis de:
 - Memorial de Cálculo;
 - Lista de Materiais;
 - Planilha de Orçamentária;
 - Memorial Descritivo;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de projeto;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função.

O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 15 dias úteis, considerando uma entrega parcial em 10 dias úteis.

A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

2.2 REVISÃO DE LAYOUT DAS CADEIRAS

A disposição das cadeiras de atendimento odontológico deverá ser modificada a fim de atender ao layout proposto pela Arquitetura SPDM no estudo preliminar arquitetônico em anexo. Deverá ser previsto nos projetos executivos e na execução a instalação de toda infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos equipamentos (elétrica, hidráulica, sanitária, gases medicinais, incluindo ar comprimido e vácuo conforme gabarito de cada modelo de equipamento) bem como todos os reparos de acabamento necessários após a passagem das instalações.

ARQUITETURA - 16.05.2022

3/5



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BT1-BOAVISA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

A instalação deve ser realizada com o máximo cuidado, de forma a preservar a integridade estrutural e o acabamento do edifício. Cada cadeira deverá possuir registro individualizado de ar comprimido e água fria, de forma a possibilitar a manutenção de cada equipamento sem impedir o funcionamento dos outros.

2.3 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,50m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto.

Nos pontos em que a divisória impactar na abertura das esquadrias existentes, prever recuo necessário e suficiente para a sua abertura.

2.4 PISOS

Após a demolição do piso existente para passagem das instalações, esse deverá ser recomposto e nivelado para instalação de piso em manta vinílica.

2.5 ESQUADRIAS

As esquadrias existentes na unidade deverão ser mantidas, exceto onde assinalado em projeto.

As portas novas deverão seguir o mesmo padrão das existentes, sejam ferragens, acabamentos e guarnições.

2.6 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below. The number '4/5' is written in the middle of the signatures.



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-BOAVISA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

Énio Santana Mesquita
Énio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

José Eduardo Ladisl
José Eduardo Ladisl
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

an
Eng. Aline Santos
 Engenheira Clínica
 SPDM-RASTS

Dr. Francisco Filhou Jose
Dr. Francisco Filhou Jose
 CRM 40191
 Diretor Clínico

Patrícia Tello
Patrícia Tello
 Gerente de UBS
 IACOM/SPDM

Ana Flávia Pagliusi
Ana Flávia Pagliusi
 Assessora Técnica
 SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
 Técnica de Saúde Butantã

ARQUITETURA – 16/05/2022

5 / 5

SPDM		SUS		CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE												
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ		OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina		RASTS BUTANTÁ - UBS BOA VISTA												
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADAPTAÇÃO DE SALA DE ODONTOLOGIA		PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS		set/22												
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra		R05														
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Valor Unit com BDI		M. O.	M. O.	MAT.	MAT.	Total	Total	Peso (%)
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.							
SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.1	01.17.031	CPOS	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	R\$ 3.125,61	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 6.910,38	R\$ 6.910,38	12,78 %
1.2	01.17.081	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN	1	R\$ 1.309,94	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 3.907,01	R\$ 3.907,01	7,22 %
1.3	01.17.111	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1	R\$ 1.092,76	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,42	3,03 %
DEMOLIÇÕES																
2	03.04.020	CPOS	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	47,52	R\$ 11,67	R\$ 14,58	R\$ -	R\$ 14,58	R\$ 692,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.675,92	R\$ 1.675,92	3,10 %
2.1	03.04.020	CPOS	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	35,53	R\$ 2,91	R\$ 3,63	R\$ -	R\$ 3,63	R\$ 128,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	1,28 %
2.2	03.04.040	CPOS	RETIRADAS	MV	1	R\$ 491,16	R\$ -	R\$ 613,95	R\$ 613,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 128,97	R\$ 128,97	0,24 %
2.3	02.60.099	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m²	0,59	R\$ 184,36	R\$ 230,45	R\$ -	R\$ 230,45	R\$ 135,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 613,95	R\$ 613,95	1,14 %
2.4	02.50.001	FDE	Remoção de entulho separado de obra, com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	0,59	R\$ 92,20	R\$ 14,58	R\$ 100,67	R\$ 115,25	R\$ 8,60	R\$ 59,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,99	R\$ 67,99	0,13 %
2.5	05.07.040	CPOS	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	0,48	R\$ 60,36	R\$ 75,43	R\$ 0,02	R\$ 75,45	R\$ 36,20	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,21	R\$ 38,21	0,07 %
2.6	04.11.030	CPOS	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	m²	5,8	R\$ 854,17	R\$ 80,81	R\$ 986,90	R\$ 1.067,71	R\$ 468,69	R\$ 5.724,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.343,79	R\$ 10.343,79	19,13 %
2.7	25.01.020	CPOS	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	12,76	R\$ 260,26	R\$ 105,75	R\$ 219,57	R\$ 325,32	R\$ 1.349,37	R\$ 2.801,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.151,08	R\$ 4.151,08	11,45 %
3	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	12,76	R\$ 260,26	R\$ 105,75	R\$ 219,57	R\$ 325,32	R\$ 1.349,37	R\$ 2.801,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.151,08	R\$ 4.151,08	7,68 %
PISOS																
4	13.02.075	FDE	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	m²	47,52	R\$ 138,80	R\$ -	R\$ 173,50	R\$ 173,50	R\$ -	R\$ 8.244,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.244,72	R\$ 8.244,72	15,25 %
4.1	13.02.075	FDE	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	45,68	R\$ 35,09	R\$ 25,89	R\$ 17,97	R\$ 43,86	R\$ 1.182,65	R\$ 820,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.003,52	R\$ 2.003,52	3,70 %
4.2	13.05.069	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	m²	47,52	R\$ 30,02	R\$ 24,69	R\$ 12,83	R\$ 37,52	R\$ 1.173,26	R\$ 609,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.782,95	R\$ 1.782,95	3,30 %
4.3	13.80.021	FDE	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm	m²	2,93	R\$ 82,04	R\$ 51,45	R\$ 51,10	R\$ 102,55	R\$ 150,74	R\$ 149,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,47	R\$ 300,47	0,56 %
4.4	170401	SBC	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	m²	47,52	R\$ 26,01	R\$ 6,99	R\$ 25,52	R\$ 32,51	R\$ 332,16	R\$ 1.212,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.544,87	R\$ 1.544,87	2,86 %
4.5	13.80.007	FDE	ELÉTRICA	m²	47,52	R\$ 26,01	R\$ 6,99	R\$ 25,52	R\$ 32,51	R\$ 332,16	R\$ 1.212,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.544,87	R\$ 1.544,87	2,86 %
5	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	5	R\$ 262,20	R\$ 159,62	R\$ 168,13	R\$ 327,75	R\$ 798,10	R\$ 840,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.638,75	R\$ 1.638,75	3,03 %
5.1	93144	SINAPI	PONTO RECEPCAO DE REDE COMUNICACAO-MODEM-COMPUTADOR	UN	2	R\$ 247,02	R\$ 201,14	R\$ 107,63	R\$ 308,77	R\$ 402,28	R\$ 215,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 617,54	R\$ 617,54	1,14 %
5.2	059401	SBC	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	2	R\$ 29,72	R\$ -	R\$ 37,15	R\$ 37,15	R\$ -	R\$ 74,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 74,30	R\$ 74,30	0,14 %
5.3	099003	SIURB	Recobocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	5	R\$ 19,49	R\$ 23,89	R\$ 0,47	R\$ 24,36	R\$ 119,45	R\$ 2,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 121,80	R\$ 121,80	0,23 %
5.4	41.20.020	CPOS		UN	5	R\$ 19,49	R\$ 23,89	R\$ 0,47	R\$ 24,36	R\$ 119,45	R\$ 2,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 121,80	R\$ 121,80	0,23 %

[Handwritten signatures and initials]

1/2

28

						
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina						
RASTS BUTANTÃ - UNIDADE BOA VISTA						
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLOGIA						
ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO						
Recurso	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	3ª QUINZENA	4ª QUINZENA	TOTAL
Porcentagem	20%	20%	20%	15,0%	15,0%	100%
Valor	R\$ 10.815,39	R\$ 10.815,39	R\$ 10.815,39	R\$ 8.111,54	R\$ 8.111,54	R\$ 54.076,94
						R\$ 5.407,69
						10%
						R\$ 54.076,94


 José Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS


 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário:	Data:
	RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	28/02/2022
	Título:	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE JD COLOMBO		
Fornecedor:		
N/A		
Objetivo:		
O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Jd. Colombo		

*Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico*

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

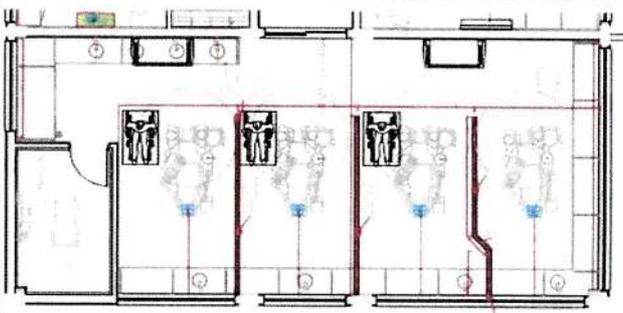
*Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã*

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

PROPOSTA



Observação:
Proposta de intervenção para a Área.

*Paula de O C Teruel
Gerente UBS JD Colombo
OSS/SPDM Rede Assistencial STS*

*Eng Alina Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS*

*José Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS*

*Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
18.06.22*



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT JDCOI-ADEO-ODONTO-BEM RE1

São Paulo, 16 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM COLOMBO", localizada à R. Frei Bonifácio Dux, 40 - Jardim Colombo, São Paulo - SP, 05629-000.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia. Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde Jardim Colombo

Localização: R. Frei Bonifácio Dux, 40 - Jardim Colombo, São Paulo – SP.

ARQUITETURA - 16.05.2022

1 / 4



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-JDCOL-ADEQ-ODONTO-MLM-R01

São Paulo, 18 de maio de 2022

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

Elaboração e Aprovação do Projeto Executivo:

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução da obra. Deverão ser executados os seguintes projetos de engenharia pela contratada:

- Projeto Executivo Arquitetônico: representação final das informações técnicas dos projetos apresentados e de seus elementos, instalações e componentes devidamente compatibilizados com os projetos complementares além de memorial descritivo de toda a intervenção a ser realizada juntamente com a descrição completa com memória de cálculo e planilhas quantitativas dos materiais.

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer do projetista.

Deverá ser entregue pela contratada as seguintes documentações referentes a cada disciplina:

- Arquivos digitais das plantas técnicas em .dwg e .pdf em mídia física (pen-drive em formato editável desbloqueado);
- 2 vias impressas das plantas técnicas em formato e escalas compatíveis com NBR 6412 (preferencial mente em A2 ou A3);
- 2 vias impressas e em arquivos digitais editáveis de:
- Memorial de Cálculo;



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-JDCOL-ADEO-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

- Lista de Materiais;
- Planilha de Orçamentária;
- Memorial Descritivo;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de projeto;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função.

O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 10 dias úteis. A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

2.2 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,50m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto. O acabamento entre as divisórias de drywall a serem instaladas e as bancadas existentes deverá ser realizado com frontões em aço inox fixados com resina epóxi.

Nos pontos em que a divisória impactar na abertura das esquadrias existentes, prever recuo necessário e suficiente para a abertura dessas, e onde não for possível instalar a divisória por conta de luminárias existentes, prever o remanejamento das luminárias de forma a manter a distribuição homogênea das luminárias no ambiente.

2.3 PISOS

O piso vinílico existente deverá ser removido apenas nos locais de instalação das divisórias entre os equipamentos. O acabamento entre o piso vinílico existente e a divisória de drywall a ser instalada deverá ser realizado com rodapé flexível em PVC.

2.4 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

ARQUITETURA – 16/05/2022

3 / 4



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BTT-JDCOL-ADEQ-ODONTO-MFM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo povo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

Enio Santana Mesquita
Enio Santana Mesquita

Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8

OSS/SPDM Rede Assistencial STS

18.05.22

Edilson
Edilson
Engenheiro de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

am
Eng. Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS

Paula de O.C. Terrier
Paula de O.C. Terrier
Gerente UBS ID Colômbia
SPDM-RASTS BUTANTÃ

Ana Flávia Pagliusi
Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã

Dr. Francisco Filho Jose
Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico

ARQUITETURA - 16.05.2022

4 / 4





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ
 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÁ - UBS JARDIM COLOMBO

set/22

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO DE SALA DE ODONTOLOGIA
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total		M. O.	MAT.	Total	Peso (%)															
							M. O.	MAT.	Total	MAT.																			
SERVIÇOS PRELIMINARES																													
1.1	01.17.031	CPOS	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	R\$ 3.125,61	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.907,01	11,19 %															
CIVIL																													
2.1	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	18	260,26	105,75	219,57	325,32	1.903,50	3.952,26	5.855,76	38,40 %																
2.2	21.10.071	CPOS	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	24,6	R\$ 40,96	R\$ 12,38	R\$ 38,82	R\$ 51,20	R\$ 304,54	R\$ 954,98	1.259,52	3,61 %																
2.3	33.02.080	CPOS	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	37,5	R\$ 16,36	R\$ 14,36	R\$ 6,09	R\$ 20,45	R\$ 538,50	R\$ 228,37	766,87	2,20 %																
2.4	33.10.060	CPOS	Epóxi em massa, inclusive preparo	m²	37,5	R\$ 106,95	R\$ 53,77	R\$ 79,91	R\$ 133,68	R\$ 2.016,37	R\$ 2.996,63	5.013,00	14,36 %																
2.5	21.03.010	CPOS	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	m²	0,36	R\$ 1.126,08	-	R\$ 1.407,60	R\$ 1.407,60	-	R\$ 506,73	506,73	1,45 %																
ESQUADRIAS																													
3.1	14.30.842	CPOS	Divisória tipo piso/freto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	m²	18	R\$ 745,50	-	R\$ 931,87	R\$ 931,87	-	R\$ 16.773,66	16.773,66	48,06 %																
3.2	B.01.000.010139	CPOS	Pedreiro	H	3,9	R\$ 23,67	R\$ 29,58	-	R\$ 29,58	R\$ 115,36	-	115,36	0,33 %																
3.3	B.01.000.010146	CPOS	Servente	H	6	R\$ 19,45	R\$ 24,31	-	R\$ 24,31	R\$ 145,86	-	145,86	0,42 %																
ELÉTRICA																													
4.1	41.20.020	CPOS	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	2	R\$ 19,49	R\$ 23,89	R\$ 0,47	R\$ 24,36	R\$ 47,78	R\$ 0,94	48,72	0,14 %																
SERVIÇOS FINAIS																													
5.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	30	R\$ 13,61	R\$ 17,01	-	R\$ 17,01	R\$ 510,30	-	510,30	1,46 %																
OMISSOS																													
ITEM 1																													
Nota 1: não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra																													
Nota 2: os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo.																													
Bancos																													
CPOS - 05/2022 - São Paulo																													
SBC - 08/2022 - São Paulo																													
Encargos Sociais																													
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.																													
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 30%; text-align: right;">Total sem BDI</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">R\$</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">27.922,69</td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Total do BDI</td> <td style="text-align: right;">R\$</td> <td style="text-align: right;">6.980,10</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Total Geral</td> <td style="text-align: right;">R\$</td> <td style="text-align: right;">34.902,79</td> <td></td> </tr> </table>																Total sem BDI	R\$	27.922,69			Total do BDI	R\$	6.980,10			Total Geral	R\$	34.902,79	
	Total sem BDI	R\$	27.922,69																										
	Total do BDI	R\$	6.980,10																										
	Total Geral	R\$	34.902,79																										

Engenharia de Manutenção

Jose Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D

QSS/SPDM Rede Assistencial/STS

Arquiteto e Urbanista

Enio Santana Mesquita
CAU: A158167-8

QSS/SPDM Rede Assistencial/STS





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÁ - UNIDADE JARDIM COLOMBO

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLÓGICA

set/22

ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO					
	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	RETENÇÃO	TOTAL
Porcentagem	30%	35%	25%	10%	100%
Valor	R\$ 10.470,84	R\$ 12.215,98	R\$ 8.725,70	R\$ 3.490,28	R\$ 34.902,79

[Handwritten Signature]
 Eng.º Eduardo Ladiçábal
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

[Handwritten Signature]
 Eng.º Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Ana Fialves Fagundes
 SPDM - Engenharia Compartilhada
 Técnica de Saúde Bucal
 Rua de O. C. Teófilo, 40191
 São Paulo, SP
 Eng. Aline Santos
 Engenheira Clínica
 Engenheira Mesquita
 CAU 4158167-8
 SPDM-RASTS
 Diretor Clínico

Nº	SETOR	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
1			
2			
3			
4			
5			
6			
8			
9			
10			

NOTAS

1. ANTES DE EXECUTAR, O FORNECEDOR DEVERÁ CONFERIR AS MEDIDAS E INTERFERÊNCIAS NO LOCAL.
2. ESTE ESTUDO ABRANGE APENAS A COMEÇAMENTO DAS DIVISÓRIAS ENTRE AS COBERTURAS ODONTOLÓGICAS EM RELOCAÇÃO DAS UNIDADES DE AR CONDICIONADO COM VISÃO À REPERCUSSÃO ACIDENTALMENTE AS ÁREAS DAS CADEIRAS.
3. NÃO SE DEVE TRATAR O AR CONDICIONADO DO AR CONDICIONADO DO OUTRO PROCESSO DE EQUIPAMENTO DE DESCONTAMINAÇÃO E TRATAMENTO DE AR COM TROCA DE FILTRO E/OU EQUIPAMENTO COM CONTROLE DE VAZÃO DE INSUFLEAMENTO, EXAUSTÃO E RECIRCULAÇÃO QUE GARANTAM PRESSÃO NEGATIVA, RELOCAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO TRAFEGO.
4. AS ADEQUAÇÕES DO PISO DEVERÃO SER REALIZADAS COM O MAIOR DE CUIDADO, PARA PRESERVAR OS PISOS QUE NÃO SEJAM RETIRADOS.
5. EM CASO DE CONTATO DO COMPLEMENTO DAS DIVISÓRIAS COM AS LUMINÁRIAS EXISTENTES, ESSAS DEVERÃO SER REBAIXADAS DE FORMA A PROPORCIONAR A MESMA QUANTIDADE DE LUMINÂNCIA PARA AMBOS OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO.
6. SE NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DE VLV E COBERTURA ODONTOLÓGICA DEVERÃO SER RETIRADOS DO LOCAL DURANTE A OBRA PARA NÃO SEREM DANIFICADOS.

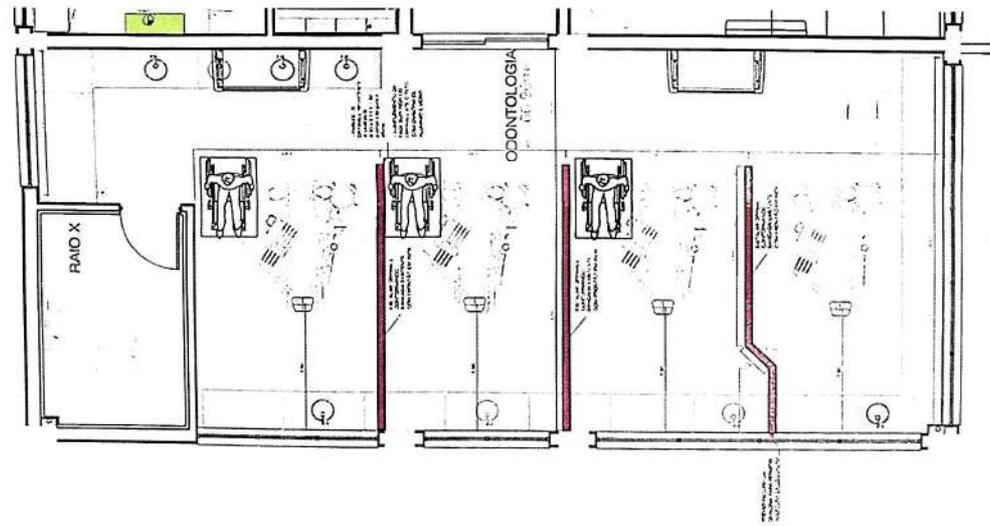
REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Arquiteto
03	16.05.22	Recuo da divisória	ENID
02	28.02.22	Ajuste do Drywall	ENID
01	22.11.21	Complemento da div até a parede.	ENID
00	16.11.21	Emissão	ENID

Notas:

1. Todas as cotas estão em metros.
 2. Verificar medidas em obra.
 3. As cotas são de alvenaria ou estruturas acabadas, salvo quando indicado o contrário, e prevalecem sobre o desenho.
 4. Verificar projetos específicos de estrutura, hidráulica, elétrica e de ar condicionado.
 5. Qualquer incompatibilidade entre os projetos complementares à esta arquitetura deverá ser comunicado ao arquiteto responsável, antes de sua execução, para evitar retrabalho.
 6. Normas aplicáveis:
- NBR 5491
 - NBR 9060
 - Doc. 63.911

1 SALA DE ODONTOLOGIA
 PROPOSTA BARRERAS DE ODONTOLOGIA DEC 1/13





UNIDADE DE ENGENHARIA COMPARTILHADA
ARQUITETURA

FOLHA
01/01

RASTS BUTANTÁ - UBS JARDIM COLOMBO

ADEQUAÇÕES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ASSUNTO
PLANTA BAIXA

LOCAL
RUA FREI BONIFÁCIL DUZ, 40

AUTOR DO PROJETO
ARQ ENIO S MESQUITA

ETAPA DO PROJETO
ESTUDO PRELIMINAR

DATA
16/05/22

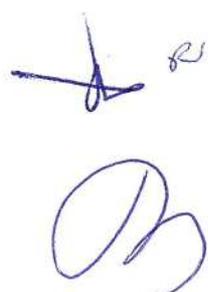
REVISÃO DO PROJETO
R03

TAMANHO
A3

LEGENDA

- EXISTENTE
- A INSTALAR
- A RETIRAR


 José Eduardo de Aguiar
 Arquiteto Responsável
 CREA 14981/0-1/SP


 Enio S. Mesquita

39



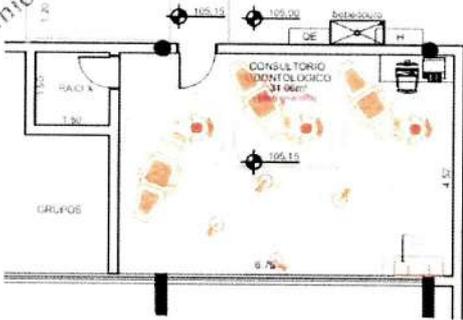
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 16 de maio de 2022

	Documento	Relatório Fotográfico	
	Usuário:	RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data:
	Título:	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE JD JAQUELINE	
	Fornecedor:	N/A	
	Objetivo:	O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Jd. Jaqueline	

*Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico*

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

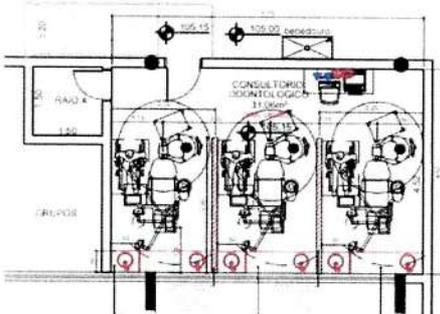
*Ana Flávia Raghusi
Assessora Técnica
SPDM Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã*

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

PROPOSTA



Observação:
Proposta de intervenção para a Área.

*Eng Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS*

*Jose Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS*

*En. Santana Mesquita
Arquiteta e Urbanista
CAU: A153167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
16/05/22*

1 / 1
*Miliane Santana dos Santos
Gerente Unidade
OSS/SPDM Rede Assistencial STS*

Handwritten marks and signatures on the right margin.



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BT-1-JAQ-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM JAQUELINE", localizada à R. Bonifácio Veronese, 10 - Jardim Jaqueline, São Paulo - SP, 05529-060.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia. Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde Jardim Jaqueline

Localização: R. Bonifácio Veronese, 10 - Jardim Jaqueline, São Paulo - SP.

ARQUITETURA - 16/05/2022



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM/BTT JAG ADEQ-ODONTOL-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Revisão de layout das cadeiras de atendimento;
2. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;
3. Instalação de bancadas nas áreas de atendimento.

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

Elaboração e Aprovação do Projeto Executivo:

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução da obra. Deverão ser executados os seguintes projetos de engenharia pela contratada:

- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas: o qual deverá conter projeto de abastecimento, reserva e rede interna de abastecimento de água; projeto de rede interna de coleta e destinação final dos esgotos sanitários; projeto de rede de gases medicinais e instalações fluido mecânicas; projeto de prevenção e combate a incêndios (quando necessário) e projeto de drenagem das águas pluviais bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo de Instalações Elétricas: o qual deverá conter conjunto de plantas, esquemas unifilares e detalhes que deverão descrever todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo Arquitetônico: representação final das informações técnicas dos projetos apresentados e de seus elementos, instalações e componentes devidamente compatibilizados com os projetos complementares além de memorial descritivo de toda a intervenção a ser realizada juntamente com a descrição completa com memória de cálculo e planilhas quantitativas dos materiais.

ARQUITETURA – 16.05.2022



2 / 5





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTF-JAQ-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer do projetista.

Deverá ser entregue pela contratada as seguintes documentações referentes a cada disciplina:

- Arquivos digitais das plantas técnicas em .dwg e .pdf em mídia física (pen-drive em formato editável desbloqueado);
- 2 vias impressas das plantas técnicas em formato e escalas compatíveis com NBR 6412 (preferencial mente em A2 ou A3);
- 2 vias impressas e em arquivos digitais editáveis de:
 - Memorial de Cálculo;
 - Lista de Materiais;
 - Planilha de Orçamentária;
 - Memorial Descritivo;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de projeto;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função.

O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 15 dias úteis, considerando uma entrega parcial em 10 dias úteis.

A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

2.2 REVISÃO DE LAYOUT DAS CADEIRAS

A disposição das cadeiras de atendimento odontológico deverá ser modificada a fim de atender ao layout proposto pela Arquitetura SPDM no estudo preliminar arquitetônico em anexo. Deverá ser previsto nos projetos executivos e na execução a instalação de toda infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos equipamentos (elétrica, hidráulica, sanitária, gases medicinais, incluindo ar comprimido e vácuo conforme gabarito de cada modelo de equipamento) bem como todos os reparos de acabamento necessários após a passagem das instalações.

ARQUITETURA - 16/05/2022

[Handwritten signatures and initials]



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BTT-JAQ-ADFC-CDONFO-MEM-R01

São Paulo, 16 de maio de 2022

A instalação deve ser realizada com o máximo cuidado, de forma a preservar a integridade estrutural e o acabamento do edifício. Cada cadeira deverá possuir registro individualizado de ar comprimido e água fria, de forma a possibilitar a manutenção de cada equipamento sem impedir o funcionamento dos outros.

2.3 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,50m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto.

Nos pontos em que a divisória impactar na abertura das esquadrias existentes, prever recuo necessário e suficiente para a abertura dessas, e onde não for possível instalar a divisória por conta de luminárias existentes, prever o remanejamento das luminárias de forma a manter a distribuição homogênea das luminárias no ambiente.

2.4 BANCADAS

Deverão ser instaladas bancadas em aço inox e barreiras de acrílico ao lado da cuba de lavagem de mãos conforme estudo preliminar. As cubas deverão possuir ligação com esgoto através de sifão e ligações não corrugadas. Nas cubas de manipulação de prótese de gesso deverá ser previsto nas ligações sanitárias caixa de decantação de gesso.

2.5 PISOS

Após a demolição do piso existente para passagem das instalações, o mesmo deverá ser recomposto e nivelado para instalação de piso em manta vinílica.

2.6 ESQUADRIAS

As esquadrias existentes na unidade deverão ser mantidas, exceto onde assinalado em projeto. As portas novas deverão seguir o mesmo padrão das existentes, sejam ferragens, acabamentos e guarnições.

2.7 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

ARQUITETURA – 16/05/2022

4 / 5



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 16 de maio de 2022

SPDM-BTI-JAQ-ADFO-ODONTO-MEM-R01

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

Enio Santana Mesquita
 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS
 16.05.22

a
 Eng. Aline Santos
 Engenharia Clínica
 SPDM-RASTS

Jose Eduardo Ladislau
 Jose Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Ana Flávia Pagliusi
 Assessora Técnica
 SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
 Técnica de Saúde Butantã

Viviane Santana dos Santos
 Gerente Unidade
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Dr. Francisco Filho Jose
 CRM 40191
 Diretor Clínico

ARQUITETURA - 16/05/2022

5 / 5



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CIDADE DE
SAO PAULO
SAUDE

RASTS BUTANTÃ - UBS JARDIM JAQUELINE

PROPOSTA ARQUITETONICA: ADEQUAÇÃO DE SALA DE ODONTOLOGIA
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS

sel/22

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

R06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Valor Unit com BDI		M. O.	M. O.	MAT.	Total	Peso (%)
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.					
SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	01.17.031	CPOS	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	R\$ 3.125,61	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 6.910,38	12,15 %
1.2	01.17.081	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN	1	R\$ 1.309,94	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 3.907,01	6,87 %
1.3	01.17.111	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1	R\$ 1.092,76	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.637,42	2,88 %
2			DEMOLIÇÕES											2,40 %
2.1	03.01.240	CPOS	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	33	R\$ 29,81	R\$ 9,72	R\$ 27,54	R\$ 37,26	R\$ 320,76	R\$ 908,82	R\$ 1.229,58	R\$ 1.727,61	3,04 %
2.2	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	0,57	R\$ 184,36	R\$ 230,45	R\$ -	R\$ 230,45	R\$ 131,35	R\$ -	R\$ 131,35	R\$ 1.229,58	2,16 %
2.3	04.11.030	CPOS	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	4,86	R\$ 60,36	R\$ 75,43	R\$ 0,02	R\$ 75,45	R\$ 366,58	R\$ 0,10	R\$ 366,68	R\$ 131,35	0,23 %
3			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS											0,64 %
3.1	25.01.020	CPOS	Caixaço em alumínio fixo, sob medida	m²	7,08	R\$ 854,17	R\$ 80,81	R\$ 986,90	R\$ 1.067,71	R\$ 572,13	R\$ 6.987,25	R\$ 7.599,38	R\$ 10.734,50	18,87 %
3.2	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ISOLAMENTO	m²	9,76	R\$ 260,26	R\$ 105,75	R\$ 219,57	R\$ 325,32	R\$ 1.032,12	R\$ 2.143,00	R\$ 3.175,12	R\$ 7.599,38	13,29 %
4			PISOS											5,58 %
4.1	13.02.075	FDE	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	m²	33	R\$ 138,80	R\$ -	R\$ 173,50	R\$ 173,50	R\$ -	R\$ 5.725,50	R\$ 9.118,02	R\$ 9.118,02	16,03 %
4.2	13.05.069	FDE	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	39,65	R\$ 35,09	R\$ 25,89	R\$ 17,97	R\$ 43,86	R\$ 1.026,53	R\$ 712,51	R\$ 1.739,04	R\$ 5.725,50	10,07 %
4.3	13.80.021	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	m²	33	R\$ 30,02	R\$ 24,69	R\$ 12,83	R\$ 37,52	R\$ 814,77	R\$ 423,39	R\$ 1.238,16	R\$ 1.739,04	3,06 %
4.4	170401	SBC	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm	m²	4,05	R\$ 82,04	R\$ 51,45	R\$ 51,10	R\$ 102,55	R\$ 208,37	R\$ 206,95	R\$ 415,32	R\$ 1.238,16	2,18 %
5			ELÉTRICA											0,73 %
5.1	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA,	UN	5	R\$ 262,20	R\$ 159,62	R\$ 168,13	R\$ 327,75	R\$ 798,10	R\$ 840,65	R\$ 1.638,75	R\$ 2.452,39	4,31 %
5.2	099003	SIURB	CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	2	R\$ 29,72	R\$ -	R\$ 37,15	R\$ 37,15	R\$ -	R\$ 74,30	R\$ 74,30	R\$ 1.638,75	2,88 %
5.3	059401	SBC	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	UN	2	R\$ 247,02	R\$ 201,14	R\$ 107,63	R\$ 308,77	R\$ 402,28	R\$ 215,26	R\$ 617,54	R\$ 74,30	0,13 %
5.4	41.20.020	CPOS	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	5	R\$ 19,49	R\$ 23,89	R\$ 0,47	R\$ 24,36	R\$ 119,45	R\$ 2,35	R\$ 121,80	R\$ 617,54	1,09 %

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

6	08.84.054	FDE	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	6	R\$	181,89	R\$	46,60	R\$	180,76	R\$	227,36	R\$	279,60	R\$	1.084,56	R\$	10.708,75	R\$	18,83	%	
6.1	86987	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	6	R\$	45,13	R\$	6,14	R\$	50,27	R\$	56,41	R\$	36,84	R\$	301,62	R\$	1.364,16	R\$	2,40	%	
6.2	44.03.300	CPOS	Torneira volante tipo alavanca	6	R\$	206,11	R\$	22,77	R\$	234,86	R\$	257,63	R\$	136,62	R\$	1.408,16	R\$	338,46	R\$	0,60	%	
6.3	08.84.076	FDE	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	3	R\$	126,43	R\$	23,29	R\$	134,74	R\$	158,03	R\$	69,87	R\$	404,22	R\$	1.545,78	R\$	2,72	%	
6.4	91785	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	10,5	R\$	55,30	R\$	42,12	R\$	27,00	R\$	69,12	R\$	442,26	R\$	283,50	R\$	725,76	R\$	1,28	%	
6.5	91792	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	10,5	R\$	72,46	R\$	52,97	R\$	37,60	R\$	90,57	R\$	556,18	R\$	394,80	R\$	950,98	R\$	1,67	%	
6.6	91793	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	9	R\$	105,68	R\$	66,20	R\$	65,90	R\$	132,10	R\$	595,80	R\$	593,10	R\$	1.188,90	R\$	2,09	%	
6.7	97444	SINAPI	LUVA COM REDUCAO, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2 X 1 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	3	R\$	150,37	R\$	47,79	R\$	140,17	R\$	187,96	R\$	143,37	R\$	420,51	R\$	563,88	R\$	0,99	%	
6.8	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	3	R\$	35,62	R\$	4,32	R\$	40,20	R\$	44,52	R\$	12,96	R\$	120,60	R\$	133,56	R\$	0,23	%	
6.9	97341	SINAPI	TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	21	R\$	59,58	R\$	7,51	R\$	66,96	R\$	74,47	R\$	157,71	R\$	1.406,16	R\$	1.563,87	R\$	2,75	%	
6.10	49.03.036	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	3	R\$	495,82	R\$	59,76	R\$	560,01	R\$	619,77	R\$	179,28	R\$	1.680,03	R\$	1.859,31	R\$	3,27	%	
6.11	15.02.018	FDE	PINTURAS E ACABAMENTOS																			
7.1	15.02.020	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA	m²	119,95	R\$	32,18	R\$	20,87	R\$	19,35	R\$	40,22	R\$	2.482,48	R\$	2.301,68	R\$	4.784,16	R\$	8,41	%
7.2		FDE	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS)	m²	119,49	R\$	23,05	R\$	20,87	R\$	7,94	R\$	28,81	R\$	2.493,75	R\$	948,75	R\$	3.442,50	R\$	6,05	%
8			MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS																			
8.1	89273	SINAPI	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$	29,16	R\$	28,09	R\$	8,36	R\$	36,45	R\$	56,18	R\$	16,72	R\$	72,90	R\$	0,13	%
8.2	44.02.200	CPOS	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em apo inoxidável fosco polido	m²	3,5	R\$	1.369,75	R\$	218,27	R\$	1.493,91	R\$	1.712,18	R\$	763,94	R\$	5.228,69	R\$	5.992,63	R\$	10,54	%
8.3	09.04.050	FDE	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECOA A CONTATO ACIDENTAL	m²	0,75	R\$	382,06	R\$	39,95	R\$	450,12	R\$	490,07	R\$	29,96	R\$	337,59	R\$	367,55	R\$	0,65	%
9			SERVIÇOS FINAIS																			
9.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	33	R\$	13,61	R\$	17,01	R\$	-	R\$	17,01	R\$	561,33	R\$	-	R\$	561,33	R\$	0,99	%
10			OMISSOS	UND		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	%
10.1			ITEM 1																			
<p>Nota 1: nao foi contemplado nesse orcamento o valor da placa da obra</p> <p>Nota 2: os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura. pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memoria de calculo.</p>																						
Bancos																						
SINAPI - 07/2022 - São Paulo																						
CPOS - 05/2022 - São Paulo																						
FDE - 04/2022 - São Paulo																						
SIURB - 01/22 - São Paulo																						

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

R\$

R\$

R\$

45.499,61

11.373,11

56.872,72

Engenheira de Manutenção

[Assinatura]

Jose Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D

Arquiteto e Urbanista

[Assinatura]

Enio Santana Mesquita
CAU: A158167-8

OS/SPDM Rede Assistencial STS

[Assinatura]

							
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina							
RASTS BUTANTÁ - UNIDADE JD JAQUELINE							
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLOGIA							
ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO							
Recurso	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	3ª QUINZENA	4ª QUINZENA	RETENÇÃO	TOTAL
Porcentagem	35%	20%	15%	10,0%	10,0%	10%	100%
Valor	R\$ 19.905,45	R\$ 11.374,54	R\$ 8.530,91	R\$ 5.687,27	R\$ 5.687,27	R\$ 5.687,27	R\$ 56.872,72

Edmundo
 JOSÉ EDUARDO LAGISIA
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial/STS

Énio Santana Mesquita
 Énio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

x

Handwritten marks and signatures

Handwritten signature

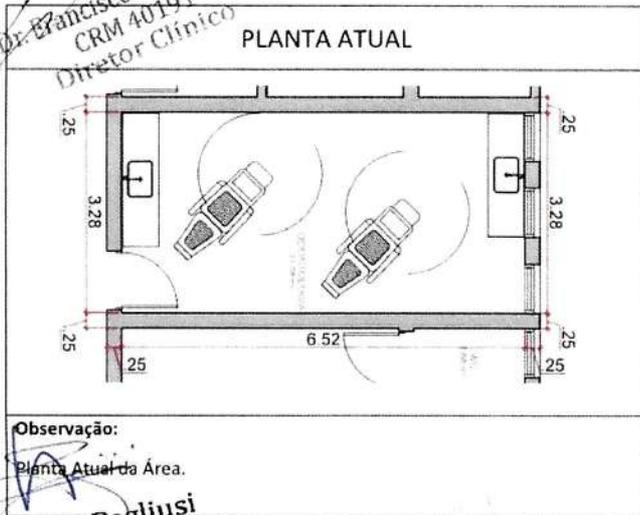


REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 11 de março de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 11/03/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE MALTA CARDOSO	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Malta Cardoso		

*Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico*



*Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM - Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã*



*Luiza Santos
Engenheira Técnica
SPDM-RASTS*

Edmar
José Eduardo Ladislau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Enio Santana Mesquita
Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
18.05.22

Everton Duarte-Neiva
1 / 1
Gerente
IBS Dr. José Marcello Malta Cardoso



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BT1-MALTA-ADEQ-ODONTO-MEM-R02

São Paulo, 17 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MALTA CARDOSO", localizada à Rua Dr. Bernardo Guertzenstein, 45 - Jardim Sarah, São Paulo - SP, 05381-020.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde Malta Cardoso

Localização: Rua Dr. Bernardo Guertzenstein, 45 - Jardim Sarah, São Paulo - SP.



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-MALTA-ADFO-ODONTO-MEM-R02

São Paulo, 17 de maio de 2022

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Demolição da parede da sala de atendimento odontológico, depósito e esterilização;
2. Ampliação da Sala de atendimento odontológico;
3. Ampliação da Sala de Esterilização;
4. Construção do abrigo do compressor;
5. Revisão de layout das cadeiras de atendimento;
6. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

Elaboração e Aprovação do Projeto Executivo:

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução da obra. Deverão ser executados os seguintes projetos de engenharia pela contratada:

- Projeto Executivo Estrutural: o qual deverá conter todos os detalhes da fundação, pilares, vigas e lajes que se fizerem necessárias, bem como detalhamento as intervenções na estrutura existente para passagem das instalações além de memorial descritivo das soluções estruturais adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilha quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas e Fluido Mecânicas: o qual deverá conter projeto de abastecimento, reserva e rede interna de abastecimento de água; projeto de rede interna de coleta e destinação final dos esgotos sanitários; projeto de prevenção e combate a incêndios (incluindo nova caixa d'água quando necessário); projeto de drenagem das águas pluviais; projeto de rede de ar comprimido para equipos de odontologia e para a autoclave bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

ARQUITETURA - 17/05/2022

2 / 6



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BTT-MAI-1A-ADEQ-ODONTO-MEM-R02

São Paulo, 17 de maio de 2022

- Projeto Executivo de Instalações Elétricas: o qual deverá conter conjunto de plantas, esquemas unifilares e detalhes que deverão descrever todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo Arquitetônico: representação final das informações técnicas dos projetos apresentados e de seus elementos, instalações e componentes devidamente compatibilizados com os projetos complementares além de memorial descritivo de toda a intervenção a ser realizada juntamente com a descrição completa com memória de cálculo e planilhas quantitativas dos materiais.

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer do projetista.

Deverá ser entregue pela contratada as seguintes documentações referentes a cada disciplina:

- Arquivos digitais das plantas técnicas em .dwg e .pdf em mídia física (pen-drive em formato editável desbloqueado);
- 2 vias impressas das plantas técnicas em formato e escalas compatíveis com NBR 6412 (preferencial mente em A2 ou A3);
- 2 vias impressas e em arquivos digitais editáveis de:
 - Memorial de Cálculo;
 - Lista de Materiais;
 - Planilha de Orçamentária;
 - Memorial Descritivo;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de projeto;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função.

O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 15 dias úteis, considerando uma entrega parcial em 10 dias úteis. A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

ARQUITETURA – 17/05/2022

3 / 6



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BT-T-MAI-TA-ADEQ-ODONTO-MEM-R02

São Paulo, 17 de maio de 2022

2.2 ESTRUTURA

O sistema predominante na edificação é concreto armado, mas deverá ser observada a continuidade, sempre que possível, dos demais sistemas construtivos existentes nas fundações, pilares, vigas e cobertura. O concreto a ser especificado deverá satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição na região.

O concreto lançado deverá, mediante uma vibração adequada, envolver completamente a armadura e atingir todos os recantos da forma, não devendo haver a formação de ninhos de pedra, nem o deslocamento da ferragem que compõe a armadura.

2.3 ALVENARIAS E FECHAMENTOS

As alvenarias de vedação de blocos serão executadas em blocos de concreto de 0,10x0,20x0,40 (dez por vinte por quarenta) ou 0,15x0,20x0,40 m (quinze por vinte por quarenta centímetros); ou em blocos cerâmicos de 0,14x0,19x0,39m (quatorze, por dezenove, por trinta e nove centímetros), pré-fabricados com matéria prima de primeira qualidade e de boa procedência. Os tipos de blocos a serem empregados deverão atender às especificações constantes da EB-50 da ABNT.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço adequado, com fiadas niveladas e prumadas, formando juntas desencontradas, com horizontais contínuas e verticais alternadas, de modo a obter-se uma amarração do conjunto.

No alto do vão de portas, janelas, e aberturas de passagem, serão executadas vergas de blocos-canaleta suficientemente armados e preenchidos com concreto estrutural. As vergas deverão ter apoio mínimo de 0,30 m (trinta centímetros) em cada extremidade.

A alvenaria deverá ser interrompida abaixo das vigas ou lajes, no caso de edificações de apenas um pavimento. Esse espaço deverá ser preenchido após 7 dias, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura (encunhamento).

2.4 COBERTURA

A cobertura da área ampliada deverá ser feita seguindo o mesmo sistema da edificação tanto em relação à cobertura existente, estrutura e forração.

2.5 REVISÃO DE LAYOUT DAS CADEIRAS

A disposição das cadeiras de atendimento odontológico deverá ser modificada a fim de atender ao layout proposto pela Arquitetura SPDM no estudo preliminar arquitetônico em

ARQUITETURA - 17-05-2022

4 / 6



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BTT-MALTA-ADEQ-ODONTO-MEM-R02

São Paulo, 17 de maio de 2022

anexo. Deverá ser previsto nos projetos executivos e na execução a instalação toda infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos equipamentos das cadeiras e da autoclave (elétrica, hidráulica, sanitária, gases medicinais, incluindo ar comprimido e vácuo conforme gabarito de cada modelo de equipamento) bem como todos os reparos de acabamento necessários após a passagem das instalações.

A instalação deve ser realizada com o máximo cuidado, de forma a preservar a integridade estrutural e o acabamento do edifício. Cada cadeira deverá possuir registro individualizado de ar comprimido e água fria, de forma a possibilitar a manutenção de cada equipamento sem impedir o funcionamento dos outros.

2.6 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,50m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto.

Nos pontos em que a divisória impactar na abertura das esquadrias existentes, prever recuo necessário e suficiente para a abertura das mesmas, e onde não for possível instalar a divisória por conta de luminárias existentes, prever o remanejamento das luminárias de forma a manter a distribuição homogênea das luminárias no ambiente.

2.7 PISOS

Após a demolição do piso existente para passagem das instalações, o mesmo deverá ser recomposto e nivelado para instalação de piso em manta vinílica.

2.8 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-MAI-IA-ADEQ-ODONTO-MEM-R02

São Paulo, 17 de maio de 2022

memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo povo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CREA 0150167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Eduardo Ladislau
Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
SPDM Rede Assistencial STS

Eng. Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RAST5

Everton Duarte Neiva
Gerente
~~DRS Dr. Jose Marcilio Malta Cardozo~~

Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
Rede Assistencial da Supervisão
de Saúde Butantã

Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico




REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÁ - UBS MALTA CARDOSO

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO DE SALA DE ODONTOLOGIA
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTÁRIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Valor Unit com BDI		M. O.	M. O.	MAT.	MAT.	Total	Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.						
SERVIÇOS PRELIMINARES															
1			Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	R\$ 3.125,61	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.907,01	17,84 %	
1.1	01.17.031	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN	1	R\$ 1.309,94	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,42	6,43 %	
1.2	01.17.081	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1	R\$ 1.092,76	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,95	2,70 %	
1.3	01.17.111	CPOS	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UN	1	R\$ 3.136,30	R\$ 3.920,30	R\$ 0,07	R\$ 3.920,37	R\$ 3.920,30	R\$ 0,07	R\$ 3.920,37	R\$ 3.920,37	2,25 %	
1.4	01.17.061	CPOS		UN	1	R\$ 3.136,30	R\$ 3.920,30	R\$ 0,07	R\$ 3.920,37	R\$ 3.920,30	R\$ 0,07	R\$ 3.920,37	R\$ 3.920,37	6,46 %	
														2,37 %	
														0,96 %	
DEMOLIÇÕES															
2			Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	39,94	R\$ 11,67	R\$ 14,58	R\$ -	R\$ 14,58	R\$ 582,32	R\$ -	R\$ 582,32	R\$ 582,32	0,16 %	
2.1	03.04.020	CPOS	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	27,25	R\$ 2,91	R\$ 3,63	R\$ -	R\$ 3,63	R\$ 98,91	R\$ -	R\$ 98,91	R\$ 98,91	0,13 %	
2.2	03.04.040	CPOS	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	0,35	R\$ 184,36	R\$ 230,45	R\$ -	R\$ 230,45	R\$ 80,65	R\$ -	R\$ 80,65	R\$ 80,65	0,46 %	
2.3	02.50.001	FDE	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	2,4	R\$ 92,20	R\$ 14,58	R\$ 100,67	R\$ 115,25	R\$ 34,99	R\$ 241,61	R\$ 276,60	R\$ 276,60	0,66 %	
2.4	05.07.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	4,15	R\$ 77,80	R\$ 97,24	R\$ 0,01	R\$ 97,25	R\$ 403,54	R\$ 0,04	R\$ 403,58	R\$ 403,58	6,85 %	
2.5	03.02.040	CPOS												0,40 %	
ESTRUTURA															
3			Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m³	0,38	R\$ 509,33	R\$ 145,86	R\$ 490,80	R\$ 636,66	R\$ 55,42	R\$ 186,51	R\$ 241,93	R\$ 241,93	1,64 %	
3.1	11.03.140	CPOS	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado	m³	0,45	R\$ 1.766,45	R\$ 1.019,10	R\$ 1.188,96	R\$ 2.208,06	R\$ 458,59	R\$ 535,03	R\$ 993,62	R\$ 993,62	2,00 %	
3.2	14.20.010	CPOS	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m³	1,15	R\$ 843,85	R\$ 329,20	R\$ 725,61	R\$ 1.054,81	R\$ 378,58	R\$ 834,45	R\$ 1.213,03	R\$ 1.213,03	1,81 %	
3.3	92741	SINAPI	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	m²	8,15	R\$ 107,82	R\$ 51,17	R\$ 85,60	R\$ 134,77	R\$ 417,03	R\$ 681,34	R\$ 1.098,37	R\$ 1.098,37	1,01 %	
3.4	15.01.110	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m²	8,15	R\$ 60,28	R\$ 21,54	R\$ 53,81	R\$ 75,35	R\$ 175,55	R\$ 438,55	R\$ 7.691,23	R\$ 7.691,23	12,67 %	
3.5	16.03.010	CPOS												6,33 %	
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS															
4			Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	3,6	R\$ 854,17	R\$ 80,81	R\$ 986,90	R\$ 1.087,71	R\$ 290,91	R\$ 3.552,84	R\$ 3.843,75	R\$ 3.843,75	4,41 %	
4.1	25.01.020	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	27,96	R\$ 76,58	R\$ 42,84	R\$ 52,88	R\$ 95,72	R\$ 1.197,80	R\$ 1.478,53	R\$ 2.676,33	R\$ 2.676,33	1,93 %	
4.2	14.04.210	CPOS	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	3,6	R\$ 260,26	R\$ 105,75	R\$ 219,57	R\$ 325,32	R\$ 380,70	R\$ 790,45	R\$ 1.171,15	R\$ 1.171,15	17,52 %	
4.3	090023 SBC	SBC												11,41 %	
PISOS															
5			CHAPAS VINÍLICAS (COR ESPECÍFICA) ESPESSURA DE 2 MM	m²	39,94	R\$ 138,80	R\$ -	R\$ 173,50	R\$ 173,50	R\$ -	R\$ 6.929,59	R\$ 6.929,59	R\$ 6.929,59	2,55 %	
5.1	13.02.075	FDE	RODAPE VINÍLICO DE 7 CM SIMPLES	M	35,3	R\$ 35,09	R\$ 25,89	R\$ 17,97	R\$ 43,86	R\$ 913,91	R\$ 634,34	R\$ 1.548,25	R\$ 1.548,25	2,47 %	
5.2	13.05.069	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	m²	39,94	R\$ 30,02	R\$ 24,59	R\$ 12,83	R\$ 37,52	R\$ 986,11	R\$ 512,43	R\$ 1.498,54	R\$ 1.498,54	1,09 %	
5.3	13.80.021	FDE	RECOMPOSIÇÃO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm	m²	6,45	R\$ 82,04	R\$ 51,45	R\$ 51,10	R\$ 102,55	R\$ 331,85	R\$ 329,59	R\$ 661,44	R\$ 661,44		
5.4	170401	SBC													

1/2

57

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)
ELÉTRICA							
6.1	93144	SINAPI					
PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016							
6.2	059401	SBC					
PONTO RECEPCAO DE REDE COMUNICACAO-MODEM-COMPUTADOR							
6.3	099003	SIURB					
Certificação de rede lógica - EXCEDENTE 50 PONTOS							
7	41.20.020	CPOS					
Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede							
HIDRAULICA							
7.1	08.84.076	FDE					
VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"							
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015							
7.2	91785	SINAPI					
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015							
7.3	91792	SINAPI					
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015							
7.4	91793	SINAPI					
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015							
7.5	97444	SINAPI					
LAVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2 X 1 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020							
7.6	89352	SINAPI					
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021							
7.7	97341	SINAPI					
TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015							
PINTURAS E ACABAMENTOS							
8.1	87538	SINAPI					
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014							
8.2	15.02.018	FDE					
ESMALTE A BASE DE ÁGUA							
8.3	15.02.020	FDE					
MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (ÁREAS MOLHADAS)							
9							
9.1	55.01.020	CPOS					
SERVIÇOS FINAIS							
Limpeza final da obra							
10							
OMISSOS							
10.1							
ITEM 1							
Nota 1: não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra							
Nota 2: os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo.							
Bancos							
SINAPI - 07/22 - São Paulo							
SBC - 08/22 - São Paulo							
CPOS - 05/22 - São Paulo							
FDE - 04/22 - São Paulo							
SIURB - 08/22 - São Paulo							

Não Desonerado nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Jose Eduardo Ladislau
 Engenheiro de Manutenção
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSSI/SPDM Rede Assistencial STS

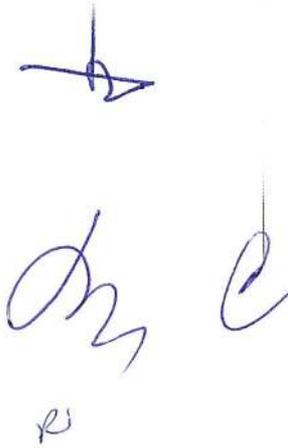
Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSSI/SPDM Rede Assistencial STS

Total sem BDI	R\$	48.579,88
Total do BDI	R\$	12.142,81
Total Geral	R\$	60.722,69

  							
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina							
RASTS BUTANTÁ - UNIDADE MALTA CARDOSO							
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLOGIA							
ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO							
Recurso	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	3ª QUINZENA	4ª QUINZENA	RETENÇÃO	TOTAL
Porcentagem	30%	25%	15%	10,0%	10,0%	10%	100%
Valor	R\$ 18.216,81	R\$ 15.180,67	R\$ 9.108,40	R\$ 6.072,27	R\$ 6.072,27	R\$ 6.072,27	R\$ 60.722,69
set/22							


 José Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS


 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 17 de maio de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 17/05/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE SÃO REMO	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade São Remo		

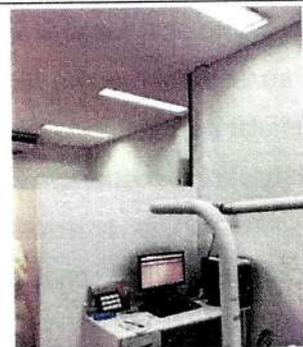
*Dr. Francisco Pinho Jose
CRM 40191
Diretor Clínica*

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

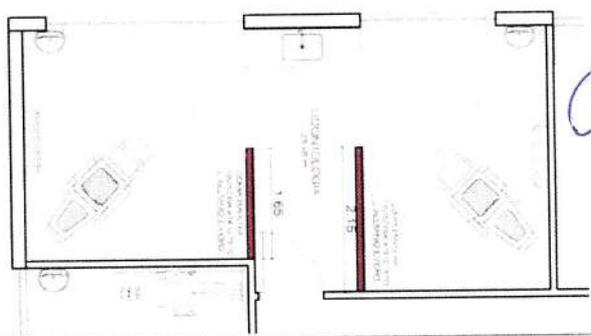
*Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã*

ESTADO ATUAL



Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

PROPOSTA



Observação:
Proposta de intervenção para a Área.

*Eng. Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS*

*José Eduardo Caristau
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS*

*Enio Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
18.05.22*

*1/1
Gerente
MRS SÃO REMO
Márcio Antônio dos Santos*



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BTT-JDDOL ADEQ-ODONTO-MEM R01

São Paulo, 17 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO REMO", localizada à R. Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã, São Paulo - SP, 05360-170.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia. Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde São Remo.

Localização: R. Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã, São Paulo - SP.

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

ARQUITETURA - 17/05/2022

1 / 2



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-JDCOI-ADUQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 17 de maio de 2022

2.2 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,50m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto. O acabamento entre as divisórias de drywall a serem instaladas e as bancadas existentes deverá ser realizado com frontões em aço inox fixados com resina epóxi.

2.3 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo povo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã

Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico

Eng. Aline Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS

ARQUITETURA - 17/05/2022

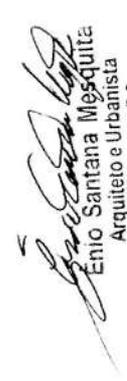
Márcio Antônio dos Santos
Gerente
UBS SÃO REMO

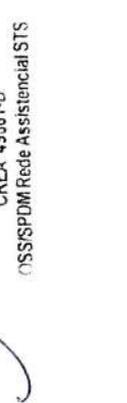
Emo Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
18.05.22

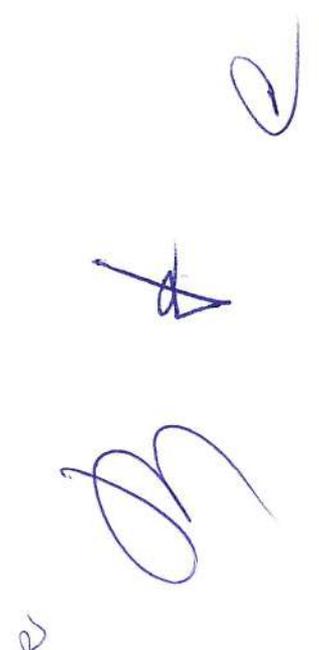
Eng. Eduardo Ladislau
Serviço de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

2 / 2

SPDM		SUS		CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE									
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina RASTS BUTANTÃ - UBS SÃO REMO													
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO DE SALA DE ODONTOLOGIA PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Valor Unit com BDI		Total		Peso (%)	
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	M. O.	MAT.		
ESQUADRIAS													
1.1	102176 SINAPI		INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m ²	4,56	R\$ 1.252,99	R\$ 76,00	R\$ 1.490,23	R\$ 1.566,23	R\$ 346,56	R\$ 6.795,44	R\$ 7.142,00	98,82 %
2			SERVIÇOS FINAIS										
2.1	55.01.020 CPOS		Limpeza final da obra	m ²	5	R\$ 13,61	R\$ 17,01	R\$ -	R\$ 17,01	R\$ 85,05	R\$ -	R\$ 85,05	1,18 %
3			OMISSOS										
3.1			ITEM 1	UND		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00 %
Nota 1: não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra Nota 2: os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo.													
Bancos SINAPI - 07/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo													
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.													
B.D.I. 25,0%													
Total sem BDI R\$ 5.781,68 Total do BDI R\$ 1.445,37 Total Geral R\$ 7.227,05													


 José Eduardo Ladislau
 Engenheiro de Manutenção


 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS



  					
<p>REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</p>					
<p>RASTS BUTANTÁ - UNIDADE SÃO REMO</p>					
<p>PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLOGIA</p>					
<p>ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO</p>					
Recurso	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	RETENÇÃO	TOTAL
Porcentagem	30%	30%	30%	10%	100%
Valor	R\$ 2.168,12	R\$ 2.168,12	R\$ 2.168,12	R\$ 722,71	R\$ 7.227,05

Edmundo
 José Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Enio Santana Mesquita
 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

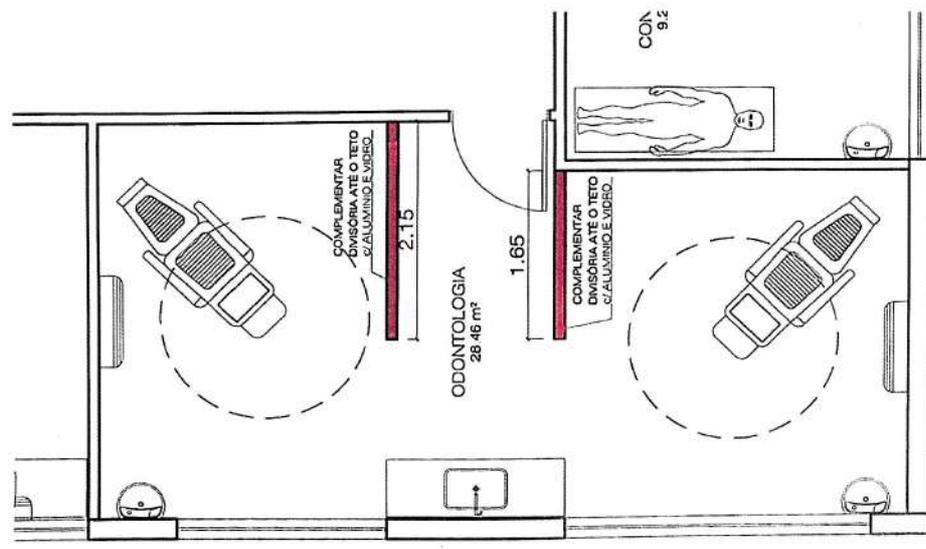
Handwritten signature

Marcio Antônio dos Santos
 Gerente
 UBS SÃO REMO

Eng.º Alaine Santos
 Engenheira Clínica
 SPDM - RASTS

Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-3
 OSSSP/SP - Rua...
 26.05.22

Dr. Francisco Riquin José
 Diretor Clínico
 CRM 40191
 Ana Flávia Pagliusi
 Assessora Técnica
 SPDM - Associação de Apoio ao
 FIC - Clínica de Saúde Butantã



APROVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
Nº	SETOR	ASSINATURA	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
8			
9			
10			

NOTAS

1. ANTES DE EXECUTAR, O FORNECEDOR DEVERÁ CONFERIR AS MEDIDAS E INTERFERÊNCIAS NO LOCAL.
2. ESTE ESTUDO ABRANGE APENAS A CONSTRUÇÃO DAS DIVISÓRIAS ENTRE AS COBERTURAS ODONTOLÓGICAS COM RELOCAÇÃO DAS UNIDADES DE AR CONDICIONADO CONFORME A REDEGERA HORIZONTALMENTE AS BASES DAS COBERTURAS.
3. NÃO QUE SE RESERVE O TRATAMENTO DO AR, DEVIDA SER REALIZADA EM OUTRO PROCESSO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESCOMINAÇÃO E TRATAMENTO DE AR CONDICIONADO, ASSIM COMO O BOMBEAMENTO COM CONTROLE DE VAZÃO DE INSUFILAMENTO, EXAUSTÃO E RECIRCULAÇÃO QUE GARANTAM PRESSÃO NEGATIVA, RESERVAÇÃO DE LUGAR PARA O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4. AS RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS COM O MÁXIMO DE CUIDADO, PARA PRESERVAR OS PISOS QUE NÃO SERÃO RETIRADOS.
5. EM CASO DE CONFLITO DO COMPLEMENTO DAS DIVISÓRIAS COM AS LUMINÁRIAS EXISTENTES, ESSAS DEVERÃO SER REABASTECIDAS DE FORMA A PROPORCIONAR A MESMA QUANTIDADE DE LUMINÂNCIA PARA AMBOS OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO.
6. SE NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS DE FIA E COBERTURA ODONTOLÓGICA DEVERÃO SER RETIRADOS DO LOCAL DURANTE A OBRA PARA NÃO SEREM DANIFICADOS.

REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Elaborado
01	26.05.22	Concepção e entrega	ENIO
00	16.11.21	Emissão	ENIO

Notas:

1. Todas as cotas estão em metros.
2. Verificar medidas em obra.
3. As cotas são de referência e não substituem o contrato, a prestação sobre o desenho.
4. Verificar projetos de estrutura, hidráulica, elétrica e de ar condicionado.
5. Qualquer modificação entre os projetos complementares deve ser comunicada ao arquiteto responsável, antes e sua execução, para evitar a sua duplicação.
6. Normas de referência:
 - RDC-50
 - NBR-9069
 - Decr 63.311

Eduardo Ladislau
 José Eduardo de Almeida
 Gerente - CREA 4961-D
 OSSSP/SP - Rua...

1 SALA DE ODONTOLOGIA
PROPOSTA COMPLEMENTO DAS BARRERAS ESC. 178



UNIDADE DE ENGENHARIA COMPARTILHADA
ARQUITETURA

UNIDADE	FOLHA
RASTS BUTANTÃ - UBS SÃO REMO	01/01
TÍTULO DO PROJETO	
ADEQUAÇÕES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
ASSUNTO	TAMANHO
PLANTA BAIXA	A3
LOCAL	ETAPA DO PROJETO
RUA BALTAZAR RABELO, 167 - VL BUTANTÃ	ESTUDO PRELIMINAR
AUTOR DO PROJETO	DATA
ARO ENIO S MESQUITA	26/05/22
	REVISÃO DO PROJETO
	R01



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

São Paulo, 18 de maio de 2022

	Documento	
	Relatório Fotográfico	
	Usuário: RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data: 18/05/2022
	Título: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE VILA SÔNIA	
	Fornecedor: N/A	
Objetivo: O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Vila Sônia		

*Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico*

PLANTA ATUAL

Observação:
*Ana Flávia Pagliusi
Assessora Técnica
SPDM Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde Butantã*

ESTADO ATUAL

Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

R

ESTADO ATUAL

Observação:
Foto do Estado Atual da Área.

PROPOSTA

Observação:
Proposta de intervenção para a Área.

e

B

*Eng. Line Santos
Engenharia Clínica
SPDM-RASTS*

*José Eduardo Laurista
Gerente de Eng. de Manutenção
CREA 49661-D
OSS/SPDM Rede Assistencial STS*

*Eng. Santana Mesquita
Arquiteto e Urbanista
CAU: A158167-8
OSS/SPDM Rede Assistencial STS
18.05.22*

1/1
[Signature]

24/05/22
67



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTI-SONIA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 17 de maio de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA
MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a reforma de adequação da "SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÔNIA", localizada à Rua Abrão Calil Rezek, 91 - Vila Sonia, São Paulo - SP, 05625-050.

A implantação deve seguir os projetos de arquitetura e de engenharia. Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais, etc.

Reforma de Adequação da Sala de Atendimento Odontológico da Unidade Básica de Saúde Vila Sônia

Localização: Rua Abrão Calil Rezek, 91 - Vila Sonia, São Paulo – SP.

ARQUITETURA – 17/05/2022

1/5



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-SONIA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 17 de maio de 2022

2 PROPOSTA ARQUITETÔNICA

2.1 PROJETO

Foram levantadas as necessidades da unidade junto às equipes atuantes e temos como premissas gerais de projeto:

1. Revisão de layout das cadeiras de atendimento;
2. Instalação de barreiras piso-teto entre as áreas de atendimento;
3. Instalação de bancadas nas áreas de atendimento.

Em se tratando de reformas a executar em edifício existente em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra. Neste sentido deverá ser feito planejamento detalhado em momento posterior.

Elaboração e Aprovação do Projeto Executivo:

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução da obra. Deverão ser executados os seguintes projetos de engenharia pela contratada:

- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas: o qual deverá conter projeto de abastecimento, reserva e rede interna de abastecimento de água; projeto de rede interna de coleta e destinação final dos esgotos sanitários; projeto de rede de gases medicinais e instalações fluido mecânicas; projeto de prevenção e combate a incêndios (quando necessário) e projeto de drenagem das águas pluviais bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo de Instalações Elétricas: o qual deverá conter conjunto de plantas, esquemas unifilares e detalhes que deverão descrever todos os elementos necessários à perfeita execução do projeto bem como memorial descritivo das soluções adotadas com especificação dos materiais, memória de cálculo e planilhas quantitativa orçamentária.

- Projeto Executivo Arquitetônico: representação final das informações técnicas dos projetos apresentados e de seus elementos, instalações e componentes devidamente compatibilizados com os projetos complementares além de memorial descritivo de toda a intervenção a ser realizada juntamente com a descrição completa com memória de cálculo e planilhas quantitativas dos materiais.

ARQUITETURA - 17/05/2022



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2/5.



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-B11-SONIA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo 17 de maio de 2022

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de preavalecimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer do projetista.

Deverá ser entregue pela contratada as seguintes documentações referentes a cada disciplina:

- Arquivos digitais das plantas técnicas em .dwg e .pdf em mídia física (pen-drive em formato editável desbloqueado);
- 2 vias impressas das plantas técnicas em formato e escalas compatíveis com NBR 6412 (preferencial mente em A2 ou A3);
- 2 vias impressas e em arquivos digitais editáveis de:
 - Memorial de Cálculo;
 - Lista de Materiais;
 - Planilha de Orçamentária;
 - Memorial Descritivo;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de projeto;
 - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função.

O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 20 dias úteis, considerando uma entrega parcial em 10 dias úteis.

A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

2.2 REVISÃO DE LAYOUT DAS CADEIRAS

A disposição das cadeiras de atendimento odontológico deverá ser modificada a fim de atender ao layout proposto pela Arquitetura SPDM no estudo preliminar arquitetônico em anexo. Deverá ser previsto nos projetos executivos e na execução a instalação de toda infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos equipamentos (elétrica, hidráulica, sanitária, gases medicinais, incluindo ar comprimido e vácuo conforme gabarito de cada modelo de equipamento) bem como todos os reparos de acabamento necessários após a passagem das instalações.

ARQUITETURA - 17/05/2022

3 / 5



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

SPDM-BTT-SONIA-ADEQ ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 17 de maio de 2022

A instalação deve ser realizada com o máximo cuidado, de forma a preservar a integridade estrutural e o acabamento do edifício. Cada cadeira deverá possuir registro individualizado de ar comprimido e água fria, de forma a possibilitar a manutenção de cada equipamento sem impedir o funcionamento dos outros.

2.3 BARREIRAS

Deverá ser executada a instalação de barreiras do piso ao teto entre as áreas de atendimento. As barreiras devem ser confeccionadas em drywall verde com emassamento e pintura e com rodapé vinílico até a altura de 1,60m do piso. Em complemento, deverá ser instalado sobre a face superior do drywall divisória de alumínio e vidro até o teto.

Nos pontos em que a divisória impactar na abertura das esquadrias existentes, prever recuo necessário e suficiente para a abertura das mesmas.

2.4 PISOS

Após a demolição do piso existente para passagem das instalações, o mesmo deverá ser recomposto e nivelado para instalação de piso em manta vinílica.

2.5 BANCADAS

Deverão ser instaladas bancadas e frontões em aço inox e barreiras de acrílico ao lado da cuba de lavagem de mãos conforme estudo preliminar. As cubas deverão possuir ligação com esgoto através de sifão e ligações não corrugadas. Nas cubas de manipulação de prótese de gesso deverá ser previsto nas ligações sanitárias caixa de decantação de gesso.

2.6 ESQUADRIAS

As esquadrias existentes na unidade deverão ser mantidas, exceto onde assinalado em projeto. As portas novas deverão seguir o mesmo padrão das existentes, sejam ferragens, acabamentos e guarnições.

2.7 LIMPEZA GERAL

Após o término da obra, será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município.

ARQUITETURA - 17/05/2022

4/5



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-B11 SONIA-ADEQ-ODONTO-MEM-R01

São Paulo, 17 de maio de 2022

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto foi elaborado com base em economia e otimização, diversos elementos construtivos e acabamentos existentes serão conservados. A estrutura existente é em concreto armado e sua intervenção terá pouco impacto, pontuada em locais específicos. Todas as modificações nos projetos executivos que estejam fora das diretrizes especificadas neste memorial e dos parâmetros definidos nos estudos preliminares deverão ser registradas, justificadas e autorizadas pela Engenharia de Manutenção SPDM.

O escopo desta proposta não abrange adequação referente ao tratamento de ar do ambiente. Assim, sugere-se que as instalações de tratamento de ar sejam contempladas em projeto complementar específico, conforme RDC 50 e NBR 7256 ou demais regulamentações que porventura vierem a sobrescrevê-las. Subsidiariamente, o estudo preliminar atende à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus SARS-Cov-2 – Atualizada em 25/02/2021).

A
 Eng. Aline Santos
 Engenharia Clínica
 SPDM-RASTS

Enio Santana Mesquita
 Enio Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS
 18.05.22

Alexandra...
 24/05/2022

José Eduardo Ladislau
 José Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Ana Flávia Pagliusi
 Ana Flávia Pagliusi
 Assessora Técnica
 SPDM-Rede Assistencial da Supervisão
 Técnica de Saúde Butantã

Dr. Francisco Filho Jose
 Dr. Francisco Filho Jose
 CRM 40191
 Diretor Clínico

ARQUITETURA - 17/05/2022

fom
 5/5

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	Peso (%)	
							M. O.	MAT.								
SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.1	01.17.031	CPOS	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	3.125,61	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	R\$ 3.907,01	R\$ 3.906,95	R\$ 0,06	11,19 %	
1.2	01.17.111	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1	1.092,76	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	R\$ 1.365,95	R\$ 1.365,92	R\$ 0,03	6,32 %	
1.3	01.17.081	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN	1	1.309,94	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	R\$ 1.637,42	R\$ 1.637,39	R\$ 0,03	2,21 %	
DEMOLIÇÕES																
2																
2.1	13.50.010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E	m²	31,6	7,53	R\$ 9,41	R\$ -	R\$ 9,41	R\$ 297,35	R\$ -	R\$ 297,35	R\$ -	R\$ 297,35	0,48 %	
2.2	02.60.099	FDE	REGULARIZAÇÃO RETIRADAS	MV	1	519,52	R\$ -	R\$ 649,40	R\$ 649,40	R\$ -	R\$ 649,40	R\$ -	R\$ 649,40	R\$ 649,40	1,05 %	
2.3	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	0,57	207,24	R\$ 259,05	R\$ -	R\$ 259,05	R\$ 147,65	R\$ -	R\$ 147,65	R\$ -	R\$ 147,65	0,24 %	
2.4	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com capamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	2,2	92,20	R\$ 14,58	R\$ 100,67	R\$ 115,25	R\$ 32,07	R\$ 221,48	R\$ 32,07	R\$ 221,48	R\$ 221,48	0,41 %	
2.5	04.11.030	CPOS	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	4,86	60,36	R\$ 75,43	R\$ 0,02	R\$ 75,45	R\$ 366,58	R\$ 0,10	R\$ 366,68	R\$ 0,10	R\$ 366,68	0,59 %	
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
3																
3.1	102176	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	8,54	1.252,99	R\$ 76,00	R\$ 1.490,23	R\$ 1.566,23	R\$ 649,04	R\$ 12.726,56	R\$ 649,04	R\$ 12.726,56	R\$ 12.726,56	26,79 %	
3.2	090023	SBC	AF 01/2021 P DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	9,76	260,26	105,75	219,57	325,32	1.032,12	2.143,00	1.032,12	2.143,00	3.175,12	5,14 %	
PISOS																
4																
4.1	13.02.075	FDE	CHAPAS VINÍLICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESURA DE 2 MM	m²	31,6	126,63	R\$ -	R\$ 158,28	R\$ 158,28	R\$ -	R\$ 5.001,64	R\$ -	R\$ 5.001,64	R\$ 5.001,64	8,10 %	
4.2	13.05.069	FDE	RODAPÊ VINÍLICO DE 7 CM SIMPLES	M	35,7	38,24	R\$ 28,94	R\$ 18,86	R\$ 47,80	R\$ 1.033,15	R\$ 673,31	R\$ 673,31	R\$ 673,31	R\$ 1.706,46	2,76 %	
4.3	13.80.021	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	m²	31,6	33,44	R\$ 27,61	R\$ 14,19	R\$ 41,80	R\$ 872,47	R\$ 448,41	R\$ 448,41	R\$ 448,41	R\$ 1.320,88	2,14 %	
4.4	170401	SBC	RECOMPOSIÇÃO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESURA 10cm	m²	5,75	82,04	R\$ 51,45	R\$ 51,10	R\$ 102,55	R\$ 295,83	R\$ 293,83	R\$ 293,83	R\$ 293,83	R\$ 589,66	0,95 %	
														6.910,38		
														3.907,01		
														1.365,95		
														1.637,42		
														1.714,63		
														297,35		
														649,40		
														147,65		
														253,55		
														366,68		
														16.550,72		
														13.375,60		
														3.175,12		
														8.618,64		
														5.001,64		
														1.706,46		
														1.320,88		
														589,66		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

							
<p>REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</p>							
<p>RASTS BUTANTÁ - UNIDADE VILA SÔNIA</p>							
<p>PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO ODONTOLÓGICA</p>							
<p>ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO</p>							
Recurso	SINAL	1ª QUINZENA	2ª QUINZENA	3ª QUINZENA	4ª QUINZENA	RETENÇÃO	TOTAL
Porcentagem	30%	25%	15%	10,0%	10,0%	10%	100%
Valor	R\$ 18.533,55	R\$ 15.444,63	R\$ 9.266,78	R\$ 6.177,85	R\$ 6.177,85	R\$ 6.177,85	R\$ 61.778,50

Jose Eduardo Ladislau
 Jose Eduardo Ladislau
 Gerente de Eng. de Manutenção
 CREA 49661-D
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Eric Santana Mesquita
 Eric Santana Mesquita
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A158167-8
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

S *R* *A*

